

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Departamento de Administração Geral e Aplicada
Central de Pesquisa e pós-graduação em administração
MBA em Gerência de Sistemas Logísticos

**METODOLOGIA NO PROCESSO DE COMPRAS DE
MEDICAMENTOS DO HC ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Autora: Dirlene Alves de Freitas Mourão de Andrade

Monografia apresentada como requisito parcial à conclusão do curso de MBA em Gerência de Sistemas Logísticos da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Darli Rodrigues Vieira

Curitiba

2008

AGRADECIMENTOS

A Deus pela dádiva da vida e força para conduzi-la.

À minha família por entenderem os momentos de minha ausência.

Ao meu orientador Prof. Darli Rodrigues Vieira, pela arte de ensinar e repasse aos alunos de forma digna e entusiasmo contagiante.

A todas as pessoas que direta ou indiretamente, contribuíram para a elaboração deste trabalho.

*“Se não puder voar, corra. Se não
puder correr, ande. Se não puder
andar, rasteje, mas continue em
frente de qualquer jeito”.*

Martin Luther King, Jr.

RESUMO

Apesar dos esforços de profissionais qualificados, para que não ocorra principalmente, a falta de medicamentos, para os profissionais que fazem a assistência ao paciente, fica difícil aceitar esse cenário, devido à complexidade do tratamento. Este trabalho é uma exploração bibliográfica, associada à Unidade de Abastecimento do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, com a finalidade de descrever os trâmites no processo de compras de medicamentos através da modalidade de pregão eletrônico, com a intenção de evidenciar a demora entre o início e o término do processo de compras, suas vantagens e desvantagens para a instituição. Definir através da fundação teórica os conceitos sobre licitação, suas modalidades, entre outros, descrever dados inerentes ao hospital de clínicas, apresentar sugestões de melhorias para o processo de compras de medicamentos do HC, concluí-se que o cadastro de medicamentos ainda encontra-se com alguns itens desatualizados e de acordo com o avanço das pesquisas por parte dos laboratórios, esses itens não serão mais utilizados pelos médicos, e ainda quanto à compra por pregão eletrônico a demora no trâmite dos processos precisa ser melhor definido e os pontos críticos eliminados

Palavras chave: Licitação modalidade de licitação pregão eletrônico

ABSTRAT

Although the efforts of qualified professionals, so that it does not occur mainly, the medicine lack, for the professionals who make the assistance to the patient, is difficult to accept this scene, due to complexity of the treatment. This work is a bibliographical exploration, associated to the Unit of Supplying of the Hospital of Clinics of the Federal University of the Paraná, with the purpose to describe the proceedings in the process of medicine purchases through the modality of electronic proclamation, with the intention to evidence the delay between the beginning and the ending of the process of purchases, its advantages and disadvantages for the institution. To define through the theoretical foundation the concepts on licitation, its modalities, among others, to describe given inherent to the hospital of clinics, to present suggestions of improvements for the process of medicine purchases of the HC, I was concluded that I still register in cadastre it of medicines in accordance with meets with some outdated item and the advance of the research on the part of the laboratories, these item more will not be used by the doctors, and still how much to the purchase for electronic proclamation the delay in the proceeding of the processes necessary more good to be defined and the critical points eliminated.

Words key: Licitation licitation modality electronic proclamation

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1 – PREGÃO ELETRÔNICO – FASE 1: DIVULGAÇÃO	20
GRÁFICO 2 – PREGÃO ELETRÔNICO – FASE 1: PROCEDIMENTOS	21

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA/HC – 2008	12
--	----

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	i
EPÍGRAFE	ii
RESUMO	iii
ABSTRAT	iv
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	v
LISTA DE TABELAS	vi
1 INTRODUÇÃO	1
2 METODOLOGIA	2
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	3
4 A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRAS NA CADEIA DE SUPRI MENTOS	9
5 FUNDAMENTAÇÃO DA LITERATURA	11
5.1 O HOSPITAL DE CLÍNICAS – HC	11
5.2 A PRÁTICA DE COMPRAS NO HC	17
5.2.1 Vantagens e Desvantagens do Pregão Eletrônico	21
5.2.2 Sistemática de Compras no HC	22
6 SUGESTÕES DE MELHORIAS PARA O SUCESSO DE COMPRAS DE MEDI CAMENTOS DO HC	24
7 CONCLUSÃO	25
8 REFERÊNCIAS	26
ANEXOS	27
ANEXO 1 – RELATÓRIO DE MEDICAMENTOS – CURVA ABC	28
ANEXO 2 – MODELO TERMO DE REFERÊNCIA	58
ANEXO 3 – TRAMITE DO PROCESSO DE COMPRAS – SUG 62/2008	66
ANEXO 4 – RELATÓRIO DE PREGÕES VIGENTES	69

1 INTRODUÇÃO

A pessoa quando na situação de paciente, no leito de um hospital, não tem condições e nem conhecimento de quais procedimentos os profissionais irão realizar, para ele o importante é que o seu problema de saúde seja sanado, esta situação é uma rotina constante e estressante, pois vários são os fatores que possibilitam a excelência do médico para que o sucesso seja alcançado. Neste contexto a equipe de compras tem um papel muito relevante, sendo necessário que profissionais capacitados estejam comprometidos, para suprir adequadamente os estoques, principalmente quando se trata de medicamento, que deve estar no lugar certo, na hora certa e na quantidade certa, para garantir o uso correto e a qualidade da assistência prestada aos pacientes, de forma a otimizar os recursos financeiros disponíveis que são escassos.

A finalidade deste trabalho é descrever os trâmites no processo de compras de medicamentos através da modalidade Pregão Eletrônico, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, com a intenção de evidenciar a demora entre o início e o término do processo de compras, suas vantagens e desvantagens para a Instituição.

2 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste trabalho, foi realizada a pesquisa bibliográfica de análise qualitativa da literatura pesquisada, associado ao Serviço de Planejamento da Unidade de Abastecimento/HC.

Este estudo comparativo foi realizado na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no ano de 2008.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As palavras em latim “liceri”, “licitatione”, “licitatio”, que significam venda por lances, dar preço, oferecer lance, arrematar leilão, deram origem ao termo “licitação”.

Os procedimentos identificados como licitatórios surgiram na Europa Medieval, onde se utilizava um sistema de compras denominado “Vela e Pregão”, em que, ao tempo da extinção da chama de uma vela, adjudicava-se a obra àquele construtor interessado que houvesse oferecido o melhor preço ao Estado, muito semelhante ao atual “Pregão Eletrônico”, que é uma modalidade licitatória, onde são utilizadas as tecnologias da informática, com o objetivo de dotar o mercado operacional de um sistema eficiente e ágil, que proporcione, tanto para o setor público, quanto para o privado, a competição e a transparência.

A Licitação foi regulamentada pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que disciplinou toda forma de contratação pública em consonância com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

Segundo Justen Filho (2005, p.309) define que

[...] a licitação é um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio, que determina critérios objetivos de seleção da proposta de contratação mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, conduzido por um órgão dotado de competência específica.

Já para Meirelles (2001, p.256), “licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para um contrato de seu interesse”.

A Licitação permite que os fornecedores participem da disputa nos processos de compras da Administração Pública, em condições de igualdade entre si, isso assegura o Princípio da Isonomia. Outros princípios que devem ser considerados nos procedimentos licitatórios, tais como:

Princípio da Legalidade: esse princípio vincula os participantes e a Administração Pública às exigências determinadas pelas normas e princípios em vigor.

Princípio da Impessoalidade: esse princípio obriga que os atos da Administração pública sejam praticados em benefício do interesse público e não de si próprio.

Princípio da Moralidade e da Probidade Administrativa: propõe que a conduta dos licitantes e agentes públicos seja ilícita, em conformidade com a ética, a moral, os bons costumes e as regras da boa administração.

Princípio da Publicidade: assegura que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas, quando da divulgação pelos administradores de todas as fases da licitação.

Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório: exige que as normas e condições estabelecidas no ato convocatório, sejam observadas pela Administração e o licitante, impedindo alteração sem prévia definição no ato convocatório.

Princípio do Julgamento Objetivo: instrui que o administrador defina com objetividade os critérios no ato convocatório para o julgamento das propostas, de tal forma que impeça o judiciário utilizar-se de fatores subjetivos ou ainda de critérios que não estejam elencados no ato convocatório, mesmo que seja em favor da própria Administração.

Princípio da Celeridade: Consagrado através da Lei nº 10.520, de 2002, sendo um dos norteadores de licitações na modalidade pregão, procura simplificar procedimentos com excessivo rigorismo e de formalidades desnecessárias. Sempre que possível as decisões devem ser tomadas no ato da sessão.

Toda a verificação da documentação e outros procedimentos inerentes às licitações públicas são analisados por servidores, designados pelos órgãos competentes, quando da investidura em Comissões.

A Lei 8.666/93 regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1.988.

A partir dos artigos 22 e 23, da Lei 8.666/93, verificam-se as diversas modalidades de Licitação e os limites de contratação pelo valor estimado.

“Concorrência”, conforme o disposto no artigo 22, §1º, da lei acima mencionada, “é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para a execução de seu objeto.”

Após a divulgação, deve-se respeitar o prazo mínimo de 30 (trinta) ou 45 (quarenta e cinco) dias entre a última publicação e a data de apresentação das propostas, conforme aplicabilidade dos incisos I, alínea b ou II, alínea a, ambos inerentes ao artigo 21.

Qualquer interessado pode participar da licitação, não havendo a necessidade de atendimento a requisitos previstos para tomada de preços ou convite.

A fase subsequente é a chamada “habilitação”, onde os documentos exigidos no edital são submetidos à análise da Administração Pública, a fim de obter informações acerca das condições de idoneidade do concorrente para posterior apreciação de proposta.

A lei prevê que a “concorrência” deve ser utilizada em contratações de valor acrescido, sendo fixados, como limites, os valores de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em contratos de obras e serviços de engenharia ou de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para os demais contratos de compras ou serviços.

É utilizada, também, nas licitações internacionais (há exceções), nos casos de licitação para contratação de empreitada integral e nas licitações para alienação de bens (ressalvada a possibilidade de utilização de leilão).

Tanto na compra ou alienação de bens imóveis, qualquer que seja o valor de seu objeto, a concorrência é a modalidade de licitação cabível.

Outra modalidade de licitação é a chamada “tomada de preços”, onde participam todos os interessados devidamente cadastrados ou os “...que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas”, conforme o que dispõe o § 2º do artigo 22 da lei que institui normas para as licitações.

A “tomada de preços” é cabível, conforme estabelecido em lei, em contratações de com valor superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e inferior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em contratos de obras e serviços de engenharia ou superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e inferior a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para outras compras e serviços.

Conforme o caso, é vedada a utilização da modalidade “tomada de preços” para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de

Nesta modalidade de licitação, há a restrição aos cadastrados, haja vista que, ao analisarem-se os requisitos de idoneidade e de capacitação previamente, com efeitos gerais, este processo torna-se sumário e ágil.

O “convite” é o método pelo qual a Administração Pública escolhe quem deseja convidar, geralmente em número mínimo de três, entre os possíveis interessados em participar da licitação, sem que haja a necessidade destes serem previamente cadastrados, tornado este procedimento um dos mais simplificados dentre as modalidades comuns de licitação.

Admite-se, ainda, a participação de quaisquer outros interessados com cadastro prévio, no órgão ou entidade licitatória ou no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado dos Fornecedores, desde que manifestem tal interesse até as 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a apresentação das propostas.

A lei define que estão sujeitos ao convite os contratos para obras e serviços de engenharia que possuem valor inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ou R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para outras compras e serviços.

“Concurso” é modalidade de licitação onde se escolhe trabalhos técnicos, científicos ou artísticos entre as pessoas que manifestem interesse em participar. Aos vencedores é oferecido prêmios ou remuneração, em conformidade com a publicação de edital com antecedência de 45 dias na imprensa oficial.

Nos casos em que a lei é omissa, adota-se o “leilão”, que é um procedimento muito utilizado no Direito Comercial e Processual.

Ao tempo do leilão, há concentração, em uma mesma oportunidade, de bens que são arrematados pela proposta mais vantajosa.

Este ato é realizado em data preestabelecida, onde as propostas são formuladas verbalmente. Os interessados vinculam-se ao lance até que outro proponente formule outra mais elevada, podendo o licitante “anterior” oferecer nova proposta posteriormente, desde que mais elevada que a do licitante “atual”. O ato segue até que seja considerada vencedora a proposta mais elevada.

A Administração Pública pode exigir comprovações econômicas de que o interessado dispõe de capacidade econômica para arcar com a onerosidade de seus lances, mas a “regra” geral é a de que não se faz necessária a fase de habilitação destinada a investigar peculiaridades dos interessados previamente, tendo em vista que este ato torna-se interessante apenas quando aplicável ao licitante que formulou a melhor proposta. Caso este venha a ser inabilitado, são analisados os requisitos do segundo melhor classificado, e assim por diante.

Sendo assim, o leilão é uma modalidade de licitação apropriada para alienar bens pelo melhor preço, já que havendo a concentração de muitos interessados com

capacidade econômica, a tendência é a de que a competição entre os licitantes eleve cada vez mais as propostas.

De todas as modalidades de licitação, o “pregão” é aquela que foi criada mais recentemente, instituída pela Lei 10.520 em 17 de julho de 2002, tem como característica o fato de ser cabível em contratações de bens ou serviços ditos “comuns”, não sendo vinculado ao valor do contrato e sim à natureza da prestação a ser executada pelo particular.

Neste caso, submete-se à avaliação apenas aquele licitante que formulou a melhor proposta e, se vier a ser inabilitado, estará o segundo melhor classificado sujeito ao exame dos documentos probatórios, e assim por diante.

Segundo Justen Filho (2005, p. 324),

“bem ou serviço comum é aquele disponível no mercado, de configuração padronizada (por instituições ou pelo próprio mercado), cuja contratação pode ser feita sem maior indagação sobre a idoneidade do licitante ou suas características objetivas.”

Trata-se de um conceito indeterminado, pois os bens e serviços atuais são de difícil definição.

O pregão pode ser presencial ou eletrônico. No presencial, em sessão pública solene, há a presença física dos sujeitos interessados, que fazem suas propostas verbalmente. Nesta modalidade, participa dos lances apenas aquele que formulou a menor proposta e os que apresentaram propostas de valor até 10% superior. Já o eletrônico, acontece através da internet, em tempo real, o licitante credenciado, portador de chave de identificação e de senha pessoal, poderá registrar seus lances, a competição se faz entre todos os interessados, através de manifestações de vontade e de propostas escritas e remetidas eletronicamente. Nas duas modalidades, vence a proposta de menor preço.

A efetivação das contratações públicas só acontecerá após estimativa prévia de valor em conformidade com preço praticado no mercado. O valor estimado será o fator determinante na escolha da modalidade de licitação, com exceção ao pregão.

Geralmente os tipos de licitação mais utilizados no julgamento de propostas são: menor preço; melhor técnica; técnica e preço.

A dispensa de licitação é aplicada nos casos previstos no artigo 24 da lei 8.666.

A Inexigibilidade de licitação se aplica quando existir inviabilidade de competição e outras especificações instituídas no artigo 25 da lei 8.666.

O registro de preços, é parte integrante do Sistema de Registro de Preços (SRP), onde os preços são formalmente registrados quanto a compra e contratação de serviços futuros. É precedido de licitação, realizada nas modalidades de concorrência e pregão. Instituído no artigo 15 da Lei 8.666, dispõe sobre compras pela Administração pública.

4 A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRAS NA CADEIA DE SUPRIMENTOS

Para Francischini e Gurgel (2002) "A Administração de Materiais é atividade que planeja, executa e controla, nas condições mais eficientes e econômicas, o fluxo de material, partindo das especificações dos artigos a comprar até a entrega do produto".

Para se administrar um hospital, todas essas atividades são categoricamente envolvidas, uma vez que a complexidade do cuidar e prestar serviços à comunidade depende do envolvimento de vários setores da instituição.

Segundo Bowersox (2006) "No início dos anos 90, o tempo médio exigido para uma empresa processar e entregar mercadorias, do estoque de um armazém até o cliente, variava de 15 a 30 dias, às vezes mais";

Com a tecnologia da informação e sistemas logísticos integrados, já é possível que o produto chegue até o cliente, com a rapidez desejada.

As grandes empresas estão cada vez mais se especializando nessa área, buscando a eficiência, como forma de diferencial competitivo, na conquista de clientes e aumento do capital para a empresa.

Para Severo (2006) A logística é o principal responsável por garantir disponibilidade do item dentro dos prazos e quantidades estabelecidas pelas áreas de planejamento, compras e programação de produção

Segundo Bowersox (2006) "O foco moderno na gestão da cadeia de suprimentos, com ênfase nos relacionamentos entre compradores e vendedores, elevou a compra a uma atividade de nível superior e estratégico".

Para Dias 2008 (2008, p.315) os objetivos básicos de um departamento de Compras seriam:

- a) Obter um fluxo contínuo de suprimentos, a fim de atender aos programas de produção;
- b) Coordenar esse fluxo de maneira que seja aplicado um mínimo de investimento que não afete a operacionalidade da empresa;
- c) Comprar materiais e insumos aos menores preços, obedecendo a padrões de qualidade definidas e adequadas;
- d) Preocupar, sempre dentro de uma negociação justa e honrada, os melhores interesses da empresa.

Para que se atinja esses objetivos é necessário que as pessoas desempenhem de maneira satisfatória, todas as atividades voltadas para estas ações.

Neste contexto os fornecedores terão papel fundamental, para o suprimento dos estoques, é necessário ações criteriosas para que as negociações sigam num patamar de honestidade e profissionalismo.

5 FUNDAMENTAÇÃO DA LITERATURA

Para a fundamentação da literatura pesquisada foi realizado um estudo comparativo na Unidade de Abastecimento do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

5.1 O HOSPITAL DE CLÍNICAS - HC

Foi no governo de Moisés Lupion, em 1949, que iniciaram-se as obras do hospital de Clínicas, somente após doze anos de construção, começou a funcionar no dia 05 de agosto de 1961, sendo oficialmente inaugurado pelo presidente Jânio Quadros, no dia 05 de agosto do mesmo ano.

O Hospital de Clínicas (HC) é um órgão suplementar da Universidade Federal do Paraná (UFPR), sua única fonte de recursos é o Sistema Único de Saúde (SUS). A direção do SUS é exercida pelo Ministério da Saúde, em âmbito federal, pela Secretaria Estadual da Saúde, em âmbito estadual, e, pela Secretaria Municipal de Saúde, em âmbito municipal.

A missão do HC é “Prestar assistência hospitalar acreditada à comunidade, garantindo campo apropriado para o ensino, a pesquisa e a extensão”.

Segundo dados cedidos pela Assessoria de Planejamento – ASPLAN, atualmente o quadro funcional do HC é formado por 3.549 funcionários, destes, 1.077 possuem vínculo empregatício, através da Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR, 2.088 são servidores contratados pela União, através de concurso público e 384 são profissionais contratados por empresas terceirizadas.

Sua área total construída é de 60.472,99m², comportando 643 leitos disponíveis, destes, somente 536 leitos são ativos, possui ainda aproximadamente 560 ambulatórios, que não são utilizados na totalidade e 261 consultórios.

O HC possui o Programa de Residência Médica, atualmente com 35 especialidades e um total de 247 médicos residentes.

TABELA 1

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2008						
Programas	Especialidade	R1	R2	R3	R4	Total
1	Anestesiologia	4	4	4		12
2	Cancerologia Clínica	1	1			2
3	Cardiologia	1	2			3
4	Cir. Ap. Digestivo	2	2			4
5	Cirurgia Geral	6	6	2		14
6	Cirurgia Pediátrica		1	1		2
7	Cirurgia Vascular	1	1			2
8	Clínica Médica	24	20			44
9	Coloproctologia	1	1			2
10	Dermatologia	1	1	1		3
11	Endocrinologia	2	2			4
12	Endocrinopediatria	1				1
13	Gastroenterologia	2	2			4
14	Hematologia	1	1			2
15	Hematologia Pediatr.	1				1
16	Infectologia Pediatr.	1				1
17	Med. Intensiva Ped.	1				1
18	Medicina Intensiva	2	2			4
19	Neonatologia	2				2
20	Neurocirurgia	1	1	1	1	4
21	Neurofisiologia Clínica - R4 Neuro				2	2
22	Neurologia	3	3	3		9
23	Neurologia Pediátrica	1	1			2
24	Obstetrícia	10	10	10		30
25	Oftalmologia	2	2	3		7
26	Ortop. E Traumatologia	6	6	6		18
27	Otorrinolaringol.	2	2	2		6
28	Patologia	2	2	2		6
29	Pediatria	16	16			32
30	Pneumologia	1	1			2
31	Pneumologia Ped.					0
32	Psiquiatria	2	2			4
33	Radiologia e Diag.p/Imagem	3	3	3		9
34	Reumatologia	1	1			2
35	Urologia	2	2	2		6
	Total geral	106	98	40	3	247

Fonte: Diretoria Corpo Clínico/HC

O HC possui ainda várias Unidades de Internação, nas diversas especialidades:

Clínicas Médicas:

- Cardiologia
- Centro De Terapia Semi-Intensiva
- Clínica Médica Feminina
- Clínica Médica Masculina
- Dia-AIDS
- Falência Medular
- Infectologia
- Iodoterapia
- Leito Observação - Pronto Atendimento Adulto
- Nefrologia
- Neurologia
- Quimioterapia Alto Risco
- Transplante De Medula Óssea
- Unidade da Dor Torácica

Clínicas Cirúrgicas

- Cir. Vascular
- Cirurgia do Aparelho Digestivo
- Cirurgia Geral
- Cirurgia Plástica
- Cirurgia Torácica e Cardiovascular
- Neurocirurgia
- Oftalmologia
- Ortopedia/Traumatologia
- Otorrinolaringologia
- Transplante Renal
- Transplante. Hepático
- Urologia

Clínicas Pediátricas

- Cirurgia Pediátrica
- Hematopediatria

- Infecto-Pediatria
- Neonatologia
- Pediatria
- Risco Intermediário – Pediatria

Unidades de Terapia Intensivas

- Centro de Terapia Intensiva Adulto
- Centro de Terapia Intensiva Adulto III
- Unidade de Terapia Intensiva Cirúrgica Cardíaca
- Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica
- Unidade de Terapia Intensiva Unidade. Coronariana

Clínicas Tocogineco

- Cirurgia Ginecológica
- Emergência. Obstétrica
- Centro Obstétrico
- Obstetrícia.

Conforme dados da ASPLAN, no primeiro semestre de 2008, o HC realizou um total de 257.995 atendimentos, 12.944 internações, 13.189 cirurgias e 1.193 partos.

Em 2003 iniciou-se a implantação de Unidades Funcionais, através de um modelo de gestão democrático e participativo, com a finalidade de descentralização nas tomadas de decisões e maior autonomia pelos gerentes destas unidades.

Atualmente o quadro dos conselheiros está representado com: seis Diretorias, seis Coordenações, treze Unidades Funcionais, uma Comissão e uma Assessoria:

- Diretoria Geral;
- Diretoria De Ensino Pesquisa e Extensão;
- Diretoria Do Corpo Clínico;
- Diretoria Administrativa;
- Diretoria Da Assistência;
- Diretoria Financeira;

- Coordenação Médica;
- Coordenação de Enfermagem;
- Coordenação das Unidades de Internação;
- Coordenação do Comitê de Humanização;
- Coordenação do Atendimento Externo;
- Coordenação Administrativa;
 - Unidades da Saúde da Mulher - em implantação;
 - Unidade de Pneumologia e Cardiovascular - em implantação;
 - Unidade de Hotelaria Hospitalar;
 - Unidade de Farmácia Hospitalar;
 - Unidade de Informação;
 - Unidade de Diagnóstico por Imagem e Terapia por Radiações;
 - Unidade de Infra-Estrutura;
 - Unidade de Apoio e Diagnóstico;
 - Unidade de Abastecimento;
 - Unidade de Urgência e Emergência;
 - Unidade de Administração de Pessoas;
 - Unidade de Nutrição e Dietética;
 - Unidade de Centro Cirúrgico;
 - Comissão de Infecção Hospitalar;
 - Assessoria de Marketing Institucional.

Devido várias gestões e culturas operacionais internas, foram criados ao longo dos anos estoques específicos para alguns setores, dentro do hospital, totalizando 12 estoques, a saber:

- Estoque 1 : Geral;
- Estoque 2: Nutrição;
- Estoque 3: Manutenção;
- Estoque 4: Medicina Nuclear;
- Estoque 5: Zeladoria;
- Estoque 6: Farmácia;
- Estoque 7: Laboratório;

- Estoque 8: Costura;
- Estoque 9: Anatomia Patológica;
- Estoque 10: Hemodinâmica;
- Estoque 12: Centro Cirúrgico;
- Estoque 13: Hemoterapia.

Com a finalidade de otimização de compras e recursos financeiros, a gestão atual está colocando em prática o projeto de unificação da logística hospitalar, que consiste em migrar gradativamente, todas as governabilidades de compras destes estoques para a Unidade de Abastecimento – UAB.

A missão da UAB é “Abastecimento do HC com qualidade, eficiência e economia. Sendo que seu objetivo geral é garantir e disponibilizar os insumos/equipamentos, com mais qualidade e economia, em tempo real”.

Para cumprimento da missão a gerência conta com 48 colaboradores, distribuídos em nas seguintes áreas:

- Gerência: 6 funcionários e 01 estagiário;
- Serviço de Planejamento de Compras: 4 funcionários;
- Serviço de Compras: 11 funcionários;
- Seção de Recebimento: 03 funcionários;
- Serviço de Insumos Hospitalares: 17 funcionários;
- Garantia da Qualidade: 4 funcionários;
- Equipe de Patrimônio: 2 funcionários e 01 estagiário.

Até maio de 2008, todos os medicamentos, faziam parte do estoque 6, e estavam sob a responsabilidade da Unidade de Farmácia Hospitalar, com o início da unificação, todos os itens constantes deste estoque, passaram sob a responsabilidade da Unidade de Abastecimento, onde encontra-se o estoque geral, com área de 436,95m², neste são armazenados medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais de expediente, e na parte externa do HC, com área de 495,88m², existem 2 barracões e um depósito, onde são armazenadas as quantidades maiores de soluções de grande volume (soros), materiais médico-hospitalares, materiais de Radiologia e materiais da Zeladoria.

5.2 – A PRÁTICA DE COMPRAS NO HC

Existem vários métodos para se determinar as quantidades que se deseja adquirir. O método utilizado no HC é através da média histórica de consumo.

Segundo Vecina e Reinhardt (1998) este método exige registros confiáveis para a sua aplicação, que embasarão estimativas futuras a partir dos dados de entradas e saídas dos meses anteriores. Esta sistemática é denominada média aritmética móvel, onde a previsão de consumo é prevista sob o período de consumo dos seis meses anteriores.

O HC possui um sistema de Informação Hospitalar – SIH, onde são registrados os históricos de todos os itens constantes no estoque, este sistema demonstra todos os dados de entradas e saídas dos últimos seis meses, e calcula automaticamente a média de consumo deste período. A média de consumo pode ser comprometida no caso de variações sazonais, como epidemias, falta de um produto que tenha apresentações diferentes, etc., uma desvantagem neste sistema é que ele não reconhece quando um item apresenta saldo zero em algum período e como esta ruptura não é identificada, o resultado apresentado na média do consumo, não pode ser considerada, é necessário que a soma seja feita manualmente e calculada a média com base nos dados, em que os períodos apresentaram consumo.

O SIH permite inclusive que qualquer funcionário da instituição, que possua senha pré liberada pela Unidade de Informação, acesse todos os dados dos itens cadastrados nos estoques.

Atualmente o cadastro geral do HC conta com 16.400 itens cadastrados, destes 12.348 são movimentados a qualquer momento, a seguir demonstramos esta movimentação das quantidades em relação ao estoque a que pertencem:

- Estoque Geral: 3.595 itens;
- Nutrição: 582 itens;
- Manutenção: 1.994 itens;
- Medicina Nuclear: zero;
- Zeladoria: 118 itens;
- **Farmácia: 1.189 itens;**
- Laboratório: 3.022 itens,
- Costura: 144 itens;
- Anatomia Patológica: zero;

- Hemodinâmica: 128 itens;
- Centro cirúrgico: 1.394 itens;
- Hemoterapia 182 itens.

Os medicamentos estão classificados de acordo com a curva ABC.

A curva ABC ou regra de Pareto demonstra através de um estudo sobre a distribuição de renda da população, realizado por Vilfredo Pareto em 1987, que a riqueza se concentrava em uma pequena parcela da população, ou seja, 80% da população absorvia 20% da riqueza.

A classificação ABC dos estoques permite determinar o grau de importância dos itens oferecendo diferentes níveis de controle nas tomadas de decisões.

Conforme a classificação ABC, os itens são separados em três classes de acordo com o valor monetário utilizado, desta forma os itens classificados como A, representam 20% dos itens e correspondem a 80% do valor monetário utilizado. Os itens classificados como B, representam 30% dos itens e correspondem a 15% do valor monetário utilizado e os itens classificados como C, representam 50% dos itens e correspondem a 5% do valor monetário utilizado.

Com base na regra de Pareto, de acordo com o Relatório de curva ABC dos Medicamentos (anexo 1), constata-se que dos 830 itens, 11 itens estão na classe A, 59 itens estão da classe B e 760 itens estão na classe C, perfazendo um total acumulado de R\$ 1.118.840,2138 reais.

Pode-se dizer que os itens da classe A, exigem maior atenção já que compromete um volume elevado do capital, o estoque de segurança deve ser o menor possível. Os itens da classe B devem receber atenção média e os itens da classe C devem receber pouca atenção, o estoque de segurança deve ser em quantidades maiores, devido custo baixo, porém é necessário cuidado pois são utilizadas quantidades em grande volume e a sua reposição pode não ser tão simples.

As compras públicas seguem rigorosamente as normas gerais estabelecidas pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para aquisição por licitações e contratos administrativos para obras, serviços, inclusive de publicidade, compras e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A lei que rege a aquisição de bens e serviços comuns para licitação na modalidade de pregão eletrônico é a Lei 1.520, de 17 de julho de 2.002.

Os medicamentos são adquiridos principalmente através da modalidade de pregão eletrônico, os fornecedores interessados, verificam através do site www.comprasnet.gov.br. todas as informações necessárias de como participar desta modalidade. Este portal do Governo Federal foi instituído pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, para que a sociedade acompanhar as ações promovidas pelo Governo Federal, e ainda possibilita a realização de compras por processos eletrônicos.

Para participar de licitações públicas é necessário que o fornecedor tenha cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, ele pode realizar o pré-cadastramento através do site do comprasnet, deve acessar o sicafweb, no link “acesso livre” e segue as orientações, porém, deverá encaminhar-se a unidade cadastradora, para a efetivação do cadastro no SICAF. Esse cadastro tem validade de um ano, essa validade não abrange os documentos do INSS e FGTS, que possuem prazos de validades próprios, cabe ao fornecedor a sua regularização, sob pena de inativação automática do cadastro no sistema.

A modalidade de licitação por pregão eletrônico passa por uma seqüência de procedimentos até que seja finalizado.

Para Rogério Santanna dos Santos, Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o ciclo de compras pela modalidade de pregão eletrônico, acontece em duas fases: divulgação e procedimentos, como apresentado nos gráficos a seguir:

GRÁFICO 1



Fonte: www.fomenta.org.br

Segundo o comprasnet, UASG é a Unidade Cadastradora, onde o fornecedor pessoa física ou jurídica, não escrito no SICAF, deverá fazer seu credenciamento, para participar de pregão eletrônico e cotação eletrônica, no comprasnet.

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, conjunto informatizado que permite realizar operações internas das atividades do SISG - Sistema de Serviços Gerais.

SIDEC – Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras.

GRÁFICO 2

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO – FASE 2: PROCEDIMENTOS**

Fonte: www.fomenta.org.br

5.2.1 Vantagens e Desvantagens do Pregão Eletrônico

Citaremos algumas situações vividas pela Instituição, entre outras:

Vantagens:

- Maior celeridade nas aquisições de produtos;
- Competitividade entre fornecedores com grau de igualdade;
- Condições de tranquilidade para a instituição suprir estoques, durante a vigência do pregão, uma vez que os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade de consumo;
- Menor preço, durante todo o período do processo;
- Punições com maior rigor quando identificado irregularidades.

Desvantagens

- Lance vencedor incorreto, com a finalidade de eliminar concorrentes, por fornecedores que não estejam aptos para fornecer o produto, uma vez que a documentação só será analisada após término do certame.
- Atrasos na entrega de produtos, quando fornecedores ganhadores da licitação, não possuem o produto e solicitam cancelamento do item.

5.2.2 Sistemática de Compras no HC

De acordo com o artigo 14 da Lei 8.666 nenhuma compra será efetivada sem que se determine o objeto da compra e qual o recurso orçamentário, será utilizado para o seu pagamento.

O processo de compras se inicia com o registro na sugestão de compras, de todos os itens que se deseja adquirir, o art. 15, da Lei 8.666, instrui algumas determinações necessárias, bem como, citar descrição detalhada do item sem indicação de marca, definição das quantidades e unidades necessárias para atender o consumo, definição de parcelas quantas forem necessárias visando o preço. A seguir demonstra-se o modelo padronizado de sugestão de compra que o SIH do HC, permite acessar, para esta finalidade.

HC-UFPR	SUGESTAO DE COMPRAS	MT90M02		

Ano: 2008 Numero: 62 Estoque: 6 - ESTOQUE FARMACIA				
Tipo: COMPRA VIA HOSPITAL				
Item	Quantidade	Situacao	Parc	
451 CIPROFLOXACINO 500mg comp	12.000	COTADO	12	
1056 LEVOFLOXACINO 500mg comp	2.400	COTADO	12	
1094 ISOSSORBIDA 5mg comp sl	3.600	NAO COTADO	12	
1099 VERAPAMIL 5mg amp	1.200	COTADO	12	
1101 ENALAPRIL 5mg comp	2.400	COTADO	12	
1105 PRAZOSINA 2mg comp	1.200	NAO COTADO	12	
1106 PRAZOSINA 1mg comp	1.200	NAO COTADO	12	
1107 CINARIZINA 25 mg comp	1.200	COTADO	12	
1113 FIBRA VEGETAL envelope monodose	2.400	NAO COTADO	12	
1131 HIDROXIDO ALUMINIO 240ml	2.400	NAO COMPR.	12	
1138 DIMETICONA 40mg comp	6.000	COTADO	12	
1200 NITROFURANTOINA 100mg cap	1.200	COTADO	12	
1221 RIFAMPICINA 300mg caps	1.200	NAO COTADO	12	
1228 METRONIDAZOL 250mg comp	12.000	COTADO	12	

OP: A - Altera Item C - Consulta Item E - Exclui Item O - Observacoes do Item

X - Marca Item para Impressao

PF: 1-Ajuda 3-Inclui Item 4-Altera Doc 5-Cancela Doc

7-Volta Pg 8-Avanca Pg 9-Consulta Doc 11-Imprime Doc 12-Retorna

Após esta etapa, é elaborada uma planilha com os itens da sugestão de compra, e encaminhada via e-mail, aos possíveis fornecedores, para que estes informem estimativas de preços dos itens.

A partir do retorno destes e-mails, é elaborada nova planilha onde são registradas todas as cotações com os valores unitários informados. Esta fase do processo é demorada, pois, a grande maioria dos fornecedores, distribuidores ou laboratórios fabricantes não retornam ou não tem como disponibilizar um funcionário para esta atividade.

Somente após obter três preços no mínimo, para cada item, já se consegue calcular a média de preço estimado para este item, e este também será o valor máximo no parâmetro das negociações para aquisição. De posse de todas as cotações, o processo é levado ao Serviço de Protocolo/HC, onde é paginado e identificado numericamente, este retorna para a Unidade de Abastecimento/HC, onde será elaborado o e anexado o Termo de Referência, a Declaração de bens e consumo e a Declaração de valor estimado.

O Termo de referência é um documento que deve definir de forma detalhada, todas as exigências, que os fornecedores devem atender, por determinação do órgão que necessita da compra.

No (anexo 2) demonstramos o Modelo do Termo de referência, a Declaração de bens e consumo e a Declaração de valor estimado, elaborado para aquisição de medicamentos no HC.

Através da planilha (anexo 3), referente Trâmites do processo de compras, da Sugestão nº 62/2008 – HC, elaborada para aquisição de medicamentos, por pregão eletrônico, verifica-se o início do processo, em fevereiro/2008 (fase de estimativa de preços) e o término, somente em outubro/2008, com a homologação do processo. Este pregão iniciou com 82 itens e após a homologação constatou-se que foram canclados 30 itens. Esta situação compromete todo o planejamento de compras, uma vez que o objetivo de aquisição não foi contemplado, na sua totalidade.

A equipe de planejamento que realiza compra de medicamentos, soros e outros itens, que eram do estoque da Farmácia, atualmente controlam 13 pregões vigentes. Os pregões e as vigências respectivamente estão identificados no Relatório (anexo 4).

6 SUGESTÃO DE MELHORIA PARA O PROCESSO DE COMPRAS DE MEDICAMENTOS DO HC

Apesar do repasse de recursos financeiros nem sempre atender as necessidades do hospital na sua totalidade, algumas mudanças operacionais podem contribuir para o abastecimento de medicamentos e assistência com qualidade aos pacientes internados.

Capacitar profissionais para atividade de compras.

Formar equipe capacitada para revisar as especificações dos cadastros, para atualização de acordo com o mercado atual, pois ainda existem itens que já foram colocados em processos de compra, por mais de três vezes e a efetivação da compra não acontece, este ciclo só vai ser interrompido quando o item for desativado.

Disponibilizar profissional capaz de analisar, a causa do cancelamento de um determinado item, no processo de compra por Pregão eletrônico e oferecer suporte técnico para administrá-lo.

Indicar profissional capacitado para realizar cobrança de empenho, que já está com o fornecedor e ainda se encontra com a entrega pendente.

Realizar auditoria interna quanto ao consumo de medicamentos em comparação as quantidades liberadas para as diversas unidades do HC.

7 CONCLUSÃO

A fase do processo de compras, que consiste na realização das estimativas de preços é parte fundamental a que se destina, porém a demora de resposta pelos fornecedores é um agravante, que compromete todo o planejamento em questão ao suprimento dos estoques. Infelizmente diante do descaso de alguns profissionais despreparados, a atividade de compras se arrasta na lentidão, enquanto o paciente espera ansioso, o medicamento para a sua cura.

Outro agravante é o cadastro de medicamentos, ainda se encontra com alguns itens desatualizados, e com o avanço das pesquisas na área da saúde, por parte dos laboratórios, este item possivelmente não será utilizado pelos médicos, portanto é necessário que sejam realizadas ações para a melhoria neste sentido.

Até que ponto pode-se achar que o pregão eletrônico é a melhor opção de compra para a instituição, se considerarmos a tranqüilidade de pedir o medicamento, pelo período de doze meses, depois de efetivado o pregão, isto é relevante, porém, quando existem itens que foram cancelados, inicia-se outro processo, e até a chegada do medicamento por conta deste novo pregão, serão seis meses no mínimo, então como solução, deverá ser deflagrada compra emergencial, e se paga a preços de mercado, compra-se agora pela rapidez de se ter o medicamento, ainda que esta compra emergencial demore até um mês, diante desta problemática constata-se que o trâmite dos processos de compras, precisa ser melhor definido, para que os pontos críticos sejam identificados e eliminados.

Conclui-se ainda, que a ruptura nos estoques, desencadeia momentos de insatisfação, mesmo assim, ainda não estamos vivenciando o sofrimento que os profissionais da saúde enfrentam, ao lado do paciente.

A burocracia tem que acabar, com tanto avanço da era digital, ainda sentimos a necessidade de que tudo seja registrado no papel, é preciso mudança de comportamento cultural, para se obter o melhor resultado.

8 REFERÊNCIAS

BOWERSOX et al. **Gestão de Logística de Suprimentos**. Porto Alegre, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

BRASIL. Presidência da República, Lei 8.666 de 21 de jun. de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências**.

BRASIL. Presidência da República. Lei 10.520 de 17 de jul de 2002. **Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências**.

DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de materiais: princípios conceitos e gestão**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

FRANCISCHINI, P.G; GURGEL, FA. **Administração de materiais e do patrimônio**. São Paulo: Pioneira Thonson; 2002.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

SEVERO FILHO, João. **Administração de logística integrada materiais, pcp e marketing**. Rio de Janeiro: E-papers, 2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Licitações & Contratos**. Orientações básicas. 3ª ed. Brasília, 2006.

VECINA NETO, Gonzalo; REINHARDT FILHO, Wilson. **Gestão de Recursos Materiais e de Medicamentos**. São Paulo, 1998.

<http://www.comprasnet.go.br> . Acesso em: 01. nov. 2008

<http://www.fomenta.org.br/palestras/rogerio20%santana.ppt> acesso em: 03 nov. 2008 Apresentação do Power Point

ANEXOS

ANEXO 1 – RELATÓRIO DE MEDICAMENTOS - CURVA ABC

ITEM	COD.	DESCRICAO DE ITEM	C.M.M.	PR. UNIT.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO	TOTAL % CLAS.	VALOR %
1	12491	IMATINIB MESILATO 100mg comp.	10130.000	41.7000	422421.0000	422421.0000	37.75525691	A 80
2	14314	IMATINIB MESILATO 400mg comp.	2108.333	166.8000	351669.9444	774090.9444	69.18690709	A 80
3	4098	IG ANTI-TIMOCITICA 25mg f/a (COELHON.P	55.000	395.8300	21770.6500	795861.5944	71.13273006	A 80
4	9710	GENCITABINA 1000mg f/a	48.000	381.9900	18335.5200	814197.1144	72.77152706	A 80
5	4010	ALBUMINA HUMANA 20%	111.500	150.0000	16725.0000	830922.1144	74.26637858	A 80
6	11435	CLORETO SODIO 0.9% 1000ML S. FECHADO	6167.501	1.9600	12088.3019	843010.4163	75.34681005	A 80
7	7356	CLORETO DE SODIO 0.9% 100ml - BOLSA	9180.668	1.2800	11751.2550	854761.6713	76.39711686	A 80
8	6981	CLORETO DE SODIO 0.9% 500ml - BOLSA	6340.668	1.6700	10588.9155	865350.5868	77.34353577	A 80
9	9712	GENCITABINA 200mg f/a	81.666	113.0000	9228.2580	874578.8448	78.16834148	A 80
10	11925	ALCOOL 70% FR 100ML-TIPO ALMDTOLIA	11705.000	0.7500	8778.7500	883357.5948	78.95297094	A 80
11	15559	SOL P/PRESERVACAO ORGAO SOLIDO 1000mL	4.833	1450.0000	7007.8500	890365.4448	79.57932043	A 80
12	1284	DAUNORRUBICINA 20mg f/a	100.000	70.0000	7000.0000	897365.4448	80.20498830	B 15
13	3595	BOSSERRELINA 3.6mg amp	16.000	420.0000	6720.0000	904085.4448	80.89559025	B 15
14	6984	CLORETO DE SODIO 0.9% 250ml - BOLSA	4535.501	1.4300	6485.7664	910571.2112	81.38527682	B 15
15	10752	PAMIDRONATO DISSODICO 90mg fr/amp	49.833	125.0000	6229.1250	916800.3362	81.94202521	B 15
16	8578	SEVOFLURANO FRASCO COM 250ml	23.000	254.0000	5842.0000	922642.3362	82.46417305	B 15
17	13664	GELATINA FLUIDA MODIFICADA 4% 500ML	133.833	42.3000	5661.1359	928303.4721	82.97015556	B 15
18	4090	GANCICLOVIR 500mg f/a	106.500	46.9000	4994.8500	933298.3221	83.41658660	B 15
19	10769	SOLUCAO DE AMINDACIDOS 10% FCO DU BOLSA	108012.000	0.0450	4860.5400	938158.8621	83.85101324	B 15
20	6983	GLICOSE 5% 250ml - BOLSA	3442.001	1.3800	4749.9613	942908.8234	84.27555655	B 15
21	9348	MEIO P/CONSERVACAO DE CORNEA FCO 20ml	16.666	270.0000	4499.8200	947408.6434	84.67774267	B 15
22	7357	GLICOSE 5% 100ml - BOLSA	3365.501	1.3000	4375.1513	951783.7947	85.06878611	B 15
23	1257	CARMUSTINA 100mg f/a	18.333	236.8000	4341.2544	956125.0491	85.45679990	B 15
24	16675	GLICEROFOSFATO SODIO 216mg/mL F/A 20ml	285.000	14.9000	4246.5000	960371.5491	85.86344471	B 15
25	4089	FILGRASTIM 300mcg fr/amp	185.333	22.0000	4077.3260	964448.8751	86.20076904	B 15
26	3778	FRASCO A VACUO SILICONIZADO 600ml	280.166	14.0000	3922.3240	968371.1991	86.55133957	B 15
27	11205	GLUTAMINA + ALANINA SOL.FR/RMP.100ml	21.500	180.0000	3870.0000	972241.1991	86.89723346	B 15
28	11046	BROMETO DE ROCURONIO 50mg fr/amp 5ml	197.000	18.4700	3638.5900	975879.7891	87.22244433	B 15
29	1296	HEPARINA 5000 UI amp sub-cut	1510.333	2.4000	3624.7992	979504.5883	87.54642260	B 15
30	14072	VORICONAZOL 200mg comp	17.333	206.0000	3570.5980	983075.1863	87.86555646	B 15
31	2901	HIDROXIUREIA 500mg caps	3383.333	0.9900	3349.4996	986424.6859	88.16492893	B 15
32	1141	AGUA ESTERIL P/INJECAO 1000mL	2989.333	1.0800	3228.4796	989653.1655	88.45348484	B 15
33	7044	BROMETO DE VECURONIO 4mg+DILUENTE	177.333	18.0000	3191.9940	992845.1595	88.73977973	B 15
34	8474	DETERGENTE ENZIMATICO	144630.166	0.0220	3181.8636	996027.0231	89.02316919	B 15
35	8386	CLORETO DE SODIO 0.9% 50ml - BOLSA	2222.500	1.3700	3044.8250	999071.8481	89.29531037	B 15
36	6982	GLICOSE 5% 500ml - BOLSA	1786.668	1.6700	2983.7355	1002055.5836	89.56199148	B 15
37	11434	GLICOSE 5% 1000ML S. FECHADO	1404.668	2.0000	2809.3360	1004864.9196	89.81308506	B 15
38	1321	ISOFLURANO 100ml fr	85.500	31.9000	2727.4500	1007592.3696	90.05685981	B 15
39	10055	ANASTROZOL 1mg comp	700.000	3.5500	2485.0000	1010077.3696	90.27896481	B 15
40	1283	BLEOMICINA 15U Amp ou F/a	25.000	97.8600	2446.5000	1012523.8696	90.49762874	B 15
41	1320	PROPOFOL 200mg amp ou fr/amp 20ml	930.833	2.5000	2327.0825	1014850.9521	90.70561934	B 15
42	1286	DOXORRUBICINA 50mg f/a	59.166	38.0000	2248.3080	1017099.2601	90.90656921	B 15
43	3581	MESNA 400mg amp	323.333	6.9500	2247.1643	1019346.4244	91.10741686	B 15
44	9204	KLIPIDIO DE CADEIA LONGA SOL.20%	56.666	39.0000	2209.9740	1021556.3984	91.30494051	B 15
45	1262	CICLOFOSFAMIDA 1g f/a	100.000	22.0000	2200.0000	1023756.3984	91.50157270	B 15
46	16171	AMINOACIDOS P/ NEO-NATO 10% 250 A 500ml	19958.333	0.1100	2195.4166	1025951.8150	91.69779523	B 15
47	1277	MERCAPTOPURINA 50mg comp	750.000	2.8900	2167.5000	1028119.3150	91.89152262	B 15
48	8387	GLICOSE 5% 50ml - BOLSA	1495.833	1.3800	2064.2495	1030183.5645	92.07602166	B 15
49	12304	GALAO PLASTICO 5000ml	708.666	2.6000	1842.5316	1032026.0961	92.24070394	B 15
50	4748	PACLITAXEL 30mg f/a	170.000	9.9500	1691.5000	1033717.5961	92.39188728	B 15
51	15782	AMIDO HIDROXIETILICO 6% 500ml (200/0.5)	101.000	16.5000	1666.5000	1035384.0961	92.54083616	B 15
52	3598	ALFENTANILA 25mg amp	123.333	13.5000	1664.9755	1037049.0916	92.68965058	B 15
53	14059	HISTIDINA ASSOC Sol. 2000ml (transp.org)	1.500	1090.9100	1636.3650	1038685.4566	92.83590604	B 15
54	12123	LIPIDIOS CADEIA MISTA 20% 500ml	62.000	26.0000	1612.0000	1040297.4566	92.97998381	B 15
55	12919	AGUA ESTERIL P/INJECAO 3000mL BOLSA	203.666	7.7200	1572.3015	1041869.7581	93.12051339	B 15
56	3579	IFOSFAMIDA 1g f/a	53.333	28.7999	1535.9850	1043405.7431	93.25779707	B 15
57	11930	P V P I TOPICO 10% 100ML	1035.000	1.4700	1521.4500	1044927.1931	93.39378164	B 15
58	1143	SOLUCAO HIDROELETROL. 500ml S. Fechado	892.333	1.7000	1516.9661	1046444.1592	93.52936544	B 15

ITEM	COD.	DESCRICAO DE ITEM	C.M.M.	PR. UNIT.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO	TOTAL % CLAS.	VALOR %
59	1163	CLORETO SODIO 0,9% ampola 10ml	14456.333	0.1042	1506.3498	1047950.5090	93.66400037	B 15
60	2112	LIPIDIOS MISTOS 10% 500ml	42.666	34.7000	1480.5102	1049431.0192	93.79632581	B 15
61	10732	ROPIVACAINA CLORIDRATO 10mg/ml Amp 20ml	56.666	26.0000	1473.3160	1050904.3352	93.92800824	B 15
62	8972	VINDRELBINA.DITARTARATO 50mg fr/amp 5ml	6.833	210.0000	1434.9300	1052339.2652	94.05625980	B 15
63	1280	METOTREXATO 500mg f/a	50.000	28.4500	1422.5000	1053761.7652	94.18340038	B 15
64	15412	Ac Peracetico + Perox Hidrog bombona 6 L	3.000	450.0000	1350.0000	1055111.7652	94.30406104	B 15
65	16520	BIMATOPROSTA 0,3mg/ml SOL.OFT. FR 3ML	22.666	57.5000	1303.2950	1056415.0602	94.42054729	B 15
66	1250	ASPARASINASE 10.000UI fr/amp	18.333	67.3900	1235.4608	1057650.5210	94.53097063	B 15
67	11872	ESMOLOL 2500mg AMP.	7.500	163.2300	1224.2250	1058974.7460	94.64038974	B 15
68	3600	CICLOSPORINA 100mg caps	291.666	4.1200	1201.6639	1060076.4099	94.74779238	B 15
69	1275	CITARABINA 500mg f/a ou amp.	115.000	10.4000	1196.0000	1061272.4099	94.86468879	B 15
70	12405	TOPOTECANO 4mg F/A.	2.500	450.8000	1152.0000	1062424.4099	94.95765255	B 15
71	1290	TAMOXIFENO 10mg comp	6333.333	0.1790	1133.6666	1063558.0765	95.05897771	C 5
72	14067	AZITROMICINA 500mg f/a (IV)	12.000	91.6500	1099.8000	1064657.8765	95.15727592	C 5
73	6980	GLICOSE 10% BOLSA FLEX.500ml	563.333	1.8600	1047.7993	1065705.6758	95.25092641	C 5
74	1267	DACARBAZINA 100mg f/a	55.833	18.7618	1047.5275	1066753.2033	95.34455260	C 5
75	1295	HEPARINA SOBICA 25000 UI f/a	251.833	4.0000	1007.3320	1067760.5353	95.43458619	C 5
76	1155	MANITOL+SORBITOL 2000ml	125.000	8.0500	1006.2500	1068766.7853	95.52452307	C 5
77	2332	ESTERELIZANTE QUINICO A BASE DE GLUT. 2%	89.666	10.5000	941.4930	1069708.2783	95.60867209	C 5
78	16522	LATANOPROST 0.005% SOL OFT. FR 2,5ml	12.500	75.3000	941.2500	1070649.5283	95.69279938	C 5
79	10754	CETOPROFENO 100mg f/a	722.500	1.2800	924.8000	1071574.3283	95.77545640	C 5
80	1386	PANCURONIO 4mg amp	152.500	5.9800	911.9500	1072486.2783	95.85649641	C 5
81	1140	AGUA ESTERIL P/INJ. * AMPOLA * 10ml	10751.500	0.0835	897.7502	1073384.0285	95.93720427	C 5
82	3338	OLIGOELEMENTOS PEDIATRICO amp/ 4ml	108.333	7.7300	837.4140	1074221.4425	96.01205088	C 5
83	12204	SULFATO DE POLIMIXINA B 500.000 U F/A.	13.500	57.0000	769.5000	1074990.9425	96.08082746	C 5
84	1276	FLUORURACILA 250mg amp	303.833	2.4500	744.3908	1075735.3333	96.14735982	C 5
85	3337	OLIGOELEMENTOS ADULTO amp/ 2ml	125.000	5.9400	742.5000	1076477.8333	96.21372318	C 5
86	2119	ACIDO FOLINICO 50mg f/a	122.833	5.7500	706.2897	1077184.1230	96.27685013	C 5
87	1334	LIDOCAINA 1% s/v f/a	233.666	3.0000	700.9980	1077885.1210	96.33950412	C 5
88	1330	LIDOCAINA 2% s/v f/a	699.333	1.0000	699.3330	1078584.4540	96.40200929	C 5
89	10731	ROPIVACAINA CLORIDRATO 7,5mg/ml AMP 20ml	36.666	18.8500	691.1541	1079275.6081	96.46378344	C 5
90	1255	VINCISTINA 1mg f/a	85.333	7.8900	673.2773	1079948.8854	96.52395980	C 5
91	1165	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ml	86.500	7.7600	671.2400	1080620.1254	96.58395407	C 5
92	1394	METOPROLOL 5mg amp	47.833	13.8400	662.0087	1081282.1341	96.64312326	C 5
93	10633	GLICOSE 50% 1000 a 2000ml BOLSA FLEXIVEL	105000.000	0.0060	630.0000	1081912.1341	96.69943157	C 5
94	1553	CICLOSPORINA 100mg/ml sol	2.666	235.2800	627.2564	1082539.3905	96.75549466	C 5
95	1256	BUSSULFANO 2mg comp	1083.333	0.5600	606.6664	1083146.0569	96.80971745	C 5
96	1142	GLUCONATO CALCIO 10%. 0.46mEq/ml amp	819.166	0.7300	597.9911	1083744.0480	96.86316486	C 5
97	1326	BUPIVACAINA 0,5% pesada amp	293.333	2.0000	586.6660	1084330.7140	96.91560005	C 5
98	11851	CLONIDINA 0,150mg amp	156.333	3.7300	583.1220	1084913.8360	96.96771848	C 5
99	11927	Alcool-GLICERINADO Fr 100ml 70% TP ALMOT	958.833	0.6000	575.2998	1085489.1358	97.01913778	C 5
100	9205	SUFENTANILA.CITRATO 10 microgr. amp/2ml	141.666	3.9000	552.4974	1086041.6332	97.06851904	C 5
101	1363	DIPIRONA 1g amp	1936.166	0.2800	542.1264	1086583.7596	97.11697336	C 5
102	1270	NITOXANTRONA 20mg f/a	8.333	64.9900	541.5616	1087125.3212	97.16537720	C 5
103	1251	ETOPOSIDO 100mg f/a	91.666	5.8000	531.6628	1087656.9840	97.21289630	C 5
104	1264	CISPLATINA 50mg f/a	36.666	14.5000	531.6570	1088188.6410	97.26041488	C 5
105	1332	LIDOCAINA 10% spray	19.333	26.9000	520.0577	1088708.6987	97.30689673	C 5
106	12798	SOLUCAO P/ TRANSPLANTE DE ORGAO (RIM)	7.666	66.9000	512.8554	1089221.5541	97.35273486	C 5
107	1508	TROPICAMIDA 1% sol oft	57.333	8.7700	502.8104	1089724.3645	97.39767518	C 5
108	6448	CICLOSPORINA 50mg cap	183.333	2.7000	494.9991	1090219.3636	97.44191734	C 5
109	1259	CARBOPLATINA 150mg f/a	33.000	14.9900	494.6700	1090714.0336	97.48613009	C 5
110	6683	LIDOCAINA 25mg+PRILOCAINA 25mg/g CREME	46.333	10.6600	493.9097	1091207.9433	97.53027488	C 5
111	1517	CIPROTERONA 50mg comp	600.000	0.8100	486.0000	1091693.9433	97.57371272	C 5
112	11931	POVIDINE DEGERMANTE 10% 100ML	284.666	1.6500	469.6989	1092163.6422	97.61569359	C 5
113	2120	POLIVITAMINAS amp	166.833	2.8000	467.1324	1092630.7746	97.65744508	C 5
114	1431	TERBUTALINA 0,5mg amp	288.333	1.6000	461.3328	1093092.1074	97.69867821	C 5
115	1179	CEFAZOLINA 1g f/a	522.666	0.8700	454.7194	1093546.8268	97.73932024	C 5
116	1333	LIDOCAINA 2% gel	455.000	0.9900	450.4500	1093997.2768	97.77958068	C 5

ITEM	COD.	DESCRICAO DE ITEM	C.M.M.	PR. UNIT.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO	TOTAL % CLAS.	VALOR %
117	1117	GLICERINA 12% f/s 500ml	144.666	3.1000	448.4646	1094445.7414	97.81966367	C 5
118	14512	CLORHEXIDINA 4% DEGERM. 100ml ALMOT.	203.666	2.1500	437.8819	1094683.6233	97.85880079	C 5
119	1533	BETAMETASONA 3+3mg amp (fosfacet)	140.500	3.1000	435.5500	1095319.1733	97.89772950	C 5
120	1278	METOTREXATO 2.5mg compo	1199.333	0.3600	431.7598	1095750.9331	97.93631944	C 5
121	8475	DETER.ENZIMATICO S/ESPUMA	26550.000	0.0161	427.4350	1096178.3881	97.97452463	C 5
122	11854	LETOZOL 2,5mg compo	37.333	10.8100	403.5697	1096581.9578	98.01059499	C 5
123	16521	TRAVOPROSTA 0.004% SOL OFT. FR 2.5ml	7.666	52.4680	402.2196	1096984.1774	98.04654468	C 5
124	4446	DIFENIDRAMINA 50mg amp	51.166	7.8600	402.1647	1097386.3421	98.08248946	C 5
125	1387	SUXAMETONIO 500mg f/a	41.833	9.4200	394.0668	1097780.4089	98.11771047	C 5
126	1384	ATRACURIO 50mg amp	78.166	5.0000	390.8300	1098171.2389	98.15264218	C 5
127	1234	ANFOTERICINA B 50mg fr/amp	34.333	11.2800	387.2762	1098558.5151	98.18725625	C 5
128	1357	MIDAZOLAM 5mg amp	537.500	0.7100	381.6250	1098940.1401	98.22136523	C 5
129	1180	CEFOXITINA 1g f/a	63.333	5.9000	373.6647	1099313.8048	98.25476274	C 5
130	1314	CETAMINA 500mg f/a	23.500	15.9000	373.6500	1099687.4548	98.28815893	C 5
131	13730	BEL P/ ECOGRAFIA FRASCO 100ML	438.833	0.8500	373.0080	1100060.4628	98.32149773	C 5
132	9175	CEFEPIMA 1g f/a	121.333	3.0500	370.0656	1100430.5284	98.35457356	C 5
133	13775	COLAGENASE 1,2UI pomada, bisnaga 15g	36.500	10.0000	365.0000	1100795.5284	98.38719662	C 5
134	12614	ALCOOL 70% INPM 1000ml	128.333	2.8000	359.3324	1101154.8608	98.41931313	C 5
135	1391	NEOSTIGMINA 0,5mg amp	660.166	0.5400	356.4896	1101511.3504	98.45117558	C 5
136	1316	FENTANILA 0,50mg f/a 10ml	292.500	1.2000	351.0000	1101862.3504	98.48254733	C 5
137	2109	AMINOACIDOS HEPATOPATIAS	17.500	18.0000	315.0000	1102177.3504	98.51070148	C 5
138	1317	FENTANILA+DRDPERIDOL amp	45.500	6.6700	303.4850	1102480.8354	98.53782644	C 5
139	13149	CLORETO DE SODIO 0,9% 2000ML F	86.333	3.4600	298.7121	1102779.5475	98.56452481	C 5
140	1274	CITARABINA 100mg ampola	33.333	8.6500	288.3304	1103067.8779	98.59029528	C 5
141	2307	Clorhexidina 1000ml 4% Degermante	18.000	16.0000	288.0000	1103355.8779	98.61603623	C 5
142	1546	NALOXONA 0,4mg amp	44.000	6.4300	282.9200	1103638.7979	98.64132312	C 5
143	1538	METILPREDNISOLONA 500mg f/a	27.666	10.2000	282.1932	1103920.9911	98.66654506	C 5
144	10696	ROPIVACAINA CLORIDRATO 2,0mg/ml AMP 20ml	15.833	17.8000	281.8274	1104202.8185	98.69173431	C 5
145	1204	VANCOMICINA 500mg f/a	95.833	2.8800	275.9990	1104478.8175	98.71640262	C 5
146	1325	BUPIVACAINA 0,5% s/v f/a	152.666	1.7800	271.7454	1104750.5629	98.74069075	C 5
147	3592	NALBUFINA 10mg amp	30.333	8.6000	260.8638	1105011.4267	98.76400631	C 5
148	1537	HIDROCORTISONA 500mg f/a	104.000	2.5000	260.0000	1105271.4267	98.78724466	C 5
149	1339	ETOMIDATO 20mg amp	35.000	7.2800	254.8000	1105526.2267	98.81001824	C 5
150	6183	FOSF SODIO MONOB./DIB. ENEMA 130 a 133ml	84.666	2.9000	245.5314	1105771.7581	98.83196341	C 5
151	3545	HIPOCLORITO DE SODIO 1% FR 5000ml	260.666	0.9200	239.8127	1106011.5708	98.85339745	C 5
152	1393	EPINEFRINA 1mg amp	822.833	0.2900	238.6215	1106250.1923	98.87472593	C 5
153	1442	AGUA OXIGENADA 10VDL 100ml	126.833	1.8800	238.4460	1106488.6383	98.89603692	C 5
154	1153	MANITOL 20% 250ml	181.333	1.3000	235.7329	1106724.3712	98.91710632	C 5
155	1135	ALIZAPRIDA 50mg amp	59.000	3.8900	229.5100	1106953.8812	98.93761933	C 5
156	1487	TETRACAINA ASSOC sol oft	38.333	5.9500	228.0813	1107181.9625	98.95800504	C 5
157	4460	CICLOSPORINA 25 mg cap	166.666	1.3500	224.9991	1107406.9616	98.97811507	C 5
158	2148	GALATO DE BISMUTO MONOBASICO PD 100g	533.349	0.4200	224.0065	1107630.9681	98.99813638	C 5
159	4093	ONDANSETRONA 8mg, amp	800.000	0.2800	224.0000	1107854.9681	99.01815711	C 5
160	1555	HIALURONIDASE 2000UI amp	18.000	12.3300	221.9400	1108076.9081	99.03799372	C 5
161	1513	OXITOCINA 5UI amp	341.666	0.6200	211.8329	1108288.7410	99.05692698	C 5
162	9595	MEROPENEM 500mg F/A + BOLSA FLEXIVEL	11.000	18.8000	206.8000	1108495.5410	99.07541041	C 5
163	1282	ACTINOMICINA 0,5mg f/a	10.666	19.1400	204.1472	1108699.6882	99.09365673	C 5
164	9231	OMEPRAZOL 40mg FR/AMPOLA	44.333	4.5500	201.7151	1108901.4033	99.11168568	C 5
165	6182	NITRATO DE PRATA 1% sol oft fr 5ml	13.333	15.0000	199.9950	1109101.3983	99.12956088	C 5
166	11855	NITROGLICERINA 25 MG AMP	11.333	17.4300	197.5341	1109298.9324	99.14721614	C 5
167	14071	DEXAMETASONA 10mg amp	501.166	0.3900	195.4547	1109494.3871	99.16468554	C 5
168	1550	PROTAMINA 1:1000 amp	72.166	2.7000	194.8482	1109689.2353	99.18210073	C 5
169	4507	SACO PLAST.C/ALCA POLP.33x33cm INCOLOR	330.000	0.5750	189.7500	1109878.9853	99.19906026	C 5
170	1540	METILPREDNISOLONA 125mg f/a	30.500	6.1900	188.7950	1110067.7803	99.21593443	C 5
171	1269	MELFALAND 2mg comp	133.333	1.4000	186.6662	1110254.4465	99.23261833	C 5
172	13705	AC.MUCOPOLISSAC. POLISSULF.3mg/g Pom,40g	16.166	11.0500	178.6343	1110433.0808	99.24858436	C 5
173	9332	FLUORESCENCIA SODICA 25% 2 a 3ml	25.833	6.8700	177.4727	1110610.5535	99.26444656	C 5
174	1182	CEFTRIAXONA 1g f/a	233.666	0.7500	175.2495	1110785.8030	99.28011005	C 5

ITEM	COD.	DESCRICAO DE ITEM	C.M.M.	PR. UNIT.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO	TOTAL % CLAS.	VALOR %
175	6855	PROPOFOL 500mg fr/amp 50ml	8.333	21.0000	174.9930	1110960.7960	99.29575063	C 5
176	3918	ERITROPDETINA 2.000 UI	15.500	11.2400	174.2200	1111135.0160	99.31132211	C 5
177	4641	TEICOPLANINA 200mg F/A	9.333	18.5300	172.9404	1111307.9564	99.32677922	C 5
178	4814	AZUL DE METILENO 1% amp 5ml (ev)	55.166	3.1200	172.1179	1111480.0743	99.34216282	C 5
179	1486	FLUORESCINA 1% sol oft	35.333	4.7599	168.1815	1111648.2558	99.35719459	C 5
180	4832	BUPIVACAINA 0,5% amp - ISOBARICA	33.333	4.8300	160.9983	1111809.2541	99.37158434	C 5
181	3346	OMEPRAZOL 20mg comp. ou caps.	570.333	0.2700	153.9999	1111963.2440	99.38534769	C 5
182	11857	FENILEFRINA 10mg amp.	26.166	5.8100	152.0244	1112115.2684	99.39893537	C 5
183	1315	FENTANILA 0,10mg amp	216.666	0.6999	151.6445	1112266.9129	99.41248909	C 5
184	1554	TALIDOMIDA 100mg comp	500.000	0.3000	150.0000	1112416.9129	99.42589583	C 5
185	9594	ACETATO DE MEGESTROL 160mg Comp.	70.000	2.1200	148.4000	1112565.3129	99.43915957	C 5
186	1298	ACIDO AMINOCAPROICO 1g f/a	10.166	14.4130	146.5225	1112711.8354	99.45225549	C 5
187	2135	ETILEFRINA 10mg amp	176.000	0.8200	144.3200	1112856.1554	99.46515456	C 5
188	1390	DOPAMINA 50mg amp	409.166	0.3500	143.2081	1112999.3635	99.47795426	C 5
189	1399	ATROPINA 0,500mg amp	563.500	0.2500	140.8750	1113140.2385	99.49054542	C 5
190	1535	DEXAMETASONA 4mg comp	175.000	0.8000	140.0000	1113280.2385	99.50305838	C 5
191	1509	DEXTRANO+HIPROMULOSE sol oft	14.000	9.9600	139.4400	1113419.6785	99.51552128	C 5
192	1327	BUPIVACAINA 0,75% s/v f/a	13.333	10.2700	136.9299	1113556.6084	99.52775984	C 5
193	1300	ACIDO TRANEXAMICO 250mg amp	43.333	3.1300	135.6322	1113692.2406	99.53988241	C 5
194	12268	LIDOCAINA 2% S/V 5ml amp	332.333	0.4020	133.5978	1113828.8384	99.55182315	C 5
195	12202	INSULINA REGULAR HUMANA 100U/ml F/a 10ml	6.333	20.7000	131.0931	1113956.9315	99.56354002	C 5
196	1498	RETINOL ASSOC pow oft 3,5g	21.666	6.0500	131.0793	1114088.0108	99.57525567	C 5
197	12512	CLORHEXIDINA ALCOOLICA 0,5% 100ml ALMDT.	113.000	1.0500	118.6500	1114206.6608	99.58586040	C 5
198	1494	DEXAMETASONA ASSOC pm oft	9.000	12.9800	116.8200	1114323.4808	99.59630157	C 5
199	1137	METOCLOPRAMIDA 10mg amp 2ml	628.333	0.1837	115.4247	1114438.9055	99.60661803	C 5
200	1162	CL.SODIO 20%(3,42mEq/ml)Amp/10ml	908.333	0.1270	115.3582	1114554.2637	99.61692854	C 5
201	1127	RANITIDINA 50mg amp	602.833	0.1864	112.3680	1114666.6317	99.62697180	C 5
202	1403	HIOSCINA ASSOC amp	238.666	0.4700	112.1730	1114778.8047	99.63699763	C 5
203	1265	CLORAMBUCILA 2mg comp	112.500	0.9000	101.2500	1114880.0547	99.64604718	C 5
204	1305	CETOPROFENO 100mg amp	244.666	0.3800	92.9730	1114973.0277	99.65435694	C 5
205	1435	BACITRACINA ASSOC pm	39.000	2.2800	88.9200	1115061.9477	99.66230446	C 5
206	1232	ACICLOVIR 200mg comp	1141.666	0.0760	86.7666	1115148.7143	99.67005951	C 5
207	2125	TIAMINA ASSOC. amp	272.666	0.3180	86.7077	1115235.4220	99.67780929	C 5
208	1157	CL.POTASSIO 19,1%, 2,56 mEq/ml	655.166	0.1300	85.1715	1115320.5935	99.68542177	C 5
209	1299	FITOMENADIONA 10mg (IM) amp.	179.000	0.4700	84.1300	1115404.7235	99.69294116	C 5
210	1506	PILOCARPINA 2,0% sol oft	9.166	9.0700	83.1356	1115487.8591	99.70037168	C 3
211	1549	FLUMAZENIL 0,5mg amp	9.833	8.3000	81.6139	1115569.4730	99.70766619	C 5
212	1058	PACLITAXEL 100mg f/a	1.666	48.0000	79.9680	1115649.4410	99.71481359	C 5
213	4564	ONDANSETRONA 4mg AMP	158.333	0.5000	79.1665	1115728.6075	99.72188935	C 5
214	15420	AMOXICILINA+SULBACTAM 1000mg+500mg F/A	4.000	19.7900	79.1600	1115807.7675	99.72896454	C 5
215	4100	SULFATO DE MAGNESIO 50%	179.166	0.4400	78.8330	1115886.6005	99.73601050	C 5
216	3589	PREDNISONA 20mg comp	1677.000	0.0460	77.1420	1115963.7425	99.74290531	C 5
217	10753	MORFINA 1mg/ml ANPOLA 2ml	158.333	0.4800	75.9998	1116039.7423	99.74969804	C 5
218	1119	BISACODIL 5mg drag	457.000	0.1600	73.1200	1116112.8623	99.75623338	C 5
219	7049	MIDAZOLAM 15mg Amp.	101.833	0.7000	71.2831	1116184.1454	99.76260454	C 5
220	4638	ERITROPDETINA 4.000 UI	6.666	10.5700	70.4596	1116254.6050	99.768890210	C 5
221	8767	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ml	138.833	0.4899	68.0142	1116322.6192	99.77498109	C 5
222	4470	EFEDRINA 50mg amp.	113.333	0.6000	67.9998	1116390.6190	99.78105880	C 5
223	1146	GLICOSE 50% amp	464.333	0.1360	63.1492	1116453.7682	99.78670296	C 5
224	13720	PROPOFOL 100mg amp 10ml	24.166	2.6000	62.8316	1116516.5998	99.79231874	C 5
225	1429	SALBUTAMOL 100mcg/dose spray fr 200 dose	8.166	7.6600	62.5515	1116579.1513	99.79790949	C 5
226	10308	GLICINA SOLUCAO A 1,5% 2000 A 3000ML	7.000	8.8600	62.0200	1116641.1713	99.80345273	C 5
227	1230	METRONIDAZOL 500mg f/s OU BOLSA	101.000	0.6000	60.6000	1116701.7713	99.80886905	C 5
228	16232	INSULINA NPH HUMANA 100U/mL F/a 10 mL	2.666	21.9000	58.3854	1116760.1567	99.81408743	C 5
229	12250	PIPERAC.+TAZOBAC. 4,5g F/A	10.000	5.8100	58.1000	1116818.2567	99.81928031	C 5
230	1413	ACETAZOLAMIDA 250mg comp	205.500	0.2800	57.5400	1116875.7967	99.82442314	C 5
231	1405	PAPAVERINA 100mg amp	13.666	4.2000	57.3972	1116933.1939	99.82955320	C 5
232	1389	DOBUTAMINA 250mg amp	27.166	2.0700	56.2336	1116989.4275	99.83457926	C 5

ITEM	COD.	DESCRICAO DE ITEM	C.M.M.	PR. UNIT.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO	TOTAL % CLAS.	VALOR %
233	2132	DIMETICONA 75mg/ml gt fr 10ml	110.833	0.4899	54.2970	1117043.7245	99.83943223	C 5
234	14171	DIETILESTILBESTROL 1mg comp.	125.000	0.4300	53.7500	1117097.4745	99.84423632	C 5
235	13680	OLEO DE AMENDAS FRASCO 50 a 60ml	18.500	2.8400	52.5400	1117150.0145	99.84893225	C 5
236	11639	MIDAZOLAM 50MG AMP 10ML	30.833	1.7000	52.4161	1117202.4306	99.85361711	C 5
237	1450	BENZIDAMINA 0,15% 150mlFr	16.333	3.0500	49.8156	1117262.2462	99.85806954	C 5
238	1260	CICLOFOSFAMIDA 50mg drag	66.666	0.7400	49.3328	1117301.5790	99.86247882	C 5
239	1347	MORFINA 10mg amp	132.666	0.3690	48.9537	1117350.5327	99.86685422	C 5
240	11892	AGUA ESTERIL P/INJECAO 1000ML SIST.FEDHA	15.000	3.2000	48.0000	1117398.5327	99.87114438	C 5
241	1504	FENILEFRINA 10% sol oft	8.833	5.3000	46.8149	1117445.3476	99.87532861	C 5
242	1167	CLORETO SODIO 0,9% 250ml	66.000	0.6700	44.2200	1117489.5676	99.87928092	C 5
243	1418	FUROSEMIDA 20mg amp	201.833	0.2185	44.1005	1117533.6681	99.88322254	C 5
244	1084	DESLANGIDO 0,4mg amp	51.833	0.8500	44.0580	1117577.7261	99.88716037	C 5
245	1170	AMPICILINA 1g f/a	75.500	0.5400	40.7700	1117618.4961	99.89080432	C 5
246	1238	FLUCONAZOL 200mg f/a ou bolsa	7.500	5.3000	39.7500	1117658.2461	99.89435711	C 5
247	1367	PARACETAMOL 500mg comp	1873.833	0.0200	37.4766	1117695.7227	99.89770670	C 5
248	4224	MISOPROSTOL 200mcg comp.vag.	1.666	22.2000	36.9852	1117732.7079	99.90101238	C 5
249	3612	CIPROFLOXACINO 200mg f/a ou bolsa	23.833	1.5000	35.7495	1117768.4574	99.90420760	C 5
250	1362	DIPIRONA 500mg comp	1104.166	0.0300	33.1249	1117801.5823	99.90716925	C 5
251	1503	CICLOPENTOLATO 1% sol oft	6.666	4.8900	32.5967	1117834.1790	99.91008169	C 5
252	1237	FLUCONAZOL 100mg caps	129.500	0.2400	31.0800	1117865.2590	99.91285956	C 5
253	2165	COLODIO ELASTICO- MF	333.500	0.0900	30.0150	1117895.2740	99.91554225	C 5
254	1175	PENICILINA BENZATINA-1.200.000 UI	36.166	0.8180	29.5837	1117924.8577	99.91818639	C 5
255	1375	HALOPERIDOL 5mg amp	44.500	0.6500	28.9250	1117953.7827	99.92077166	C 5
256	1424	FENOTEROL 5mg/ml gt fr 20ml	18.666	1.5200	28.3723	1117982.1550	99.92330753	C 5
257	1349	PETIDINA 100mg amp	55.833	0.4990	27.8606	1118010.0156	99.92579766	C 5
258	1412	PROMETAZINA 50mg amp	63.000	0.4400	27.7200	1118037.7356	99.92827522	C 5
259	1380	DIAZEPAM 10mg amp	76.500	0.3460	26.4690	1118064.2046	99.93064098	C 5
260	11419	GLICOSE 5% 100ML Fr Semi-Flex.	16.666	1.5100	25.1656	1118089.3702	99.93289023	C 5
261	1401	HIOSCINA 20mg amp	74.166	0.3300	24.4747	1118113.8449	99.93507774	C 5
262	12650	AZITROMICINA 500mg comp.	53.000	0.4590	24.3270	1118139.1719	99.93725205	C 5
263	11418	CLORETO SODIO 0,9% 250ML Fr Semi-flex.	15.000	1.5600	23.4000	1118161.5719	99.93934350	C 5
264	1440	NISTATINA 100.000UI/4g pa	21.333	1.0799	23.0375	1118184.6094	99.94140255	C 5
265	11417	CLORETO SODIO 0,9% 100ML Fr Semi-flex.	16.666	1.3600	22.6657	1118207.2751	99.94342837	C 5
266	12661	CIANOCOBALAMINA ASSOC.(5000MCG) amp	26.500	0.8390	22.2335	1118229.5086	99.94541556	C 5
267	9471	LAMIVUDINA 150mg Comp.	20.000	1.1000	22.0000	1118251.5086	99.94738188	C 5
268	1352	FENITOINA 250mg amp	52.166	0.4200	21.9097	1118273.4183	99.94934013	C 5
269	1168	AMOXICILINA 500mg cap	179.333	0.1200	21.5199	1118294.9382	99.95126355	C 5
270	1125	BICARBONATO DE SODIO assoc env 5g	52.183	0.4100	21.3950	1118316.3332	99.95317579	C 5
271	1104	METILDOPA 250mg comp	286.666	0.0730	20.9266	1118337.2598	99.95504618	C 5
272	4636	ISOSSORBIDA 10mg amp	16.833	1.2400	20.8729	1118358.1327	99.95691176	C 5
273	4821	HIDRALAZINA 20mg amp 1ml	9.000	2.3100	20.7900	1118378.9227	99.95876993	C 5
274	3599	OLEO MINERAL 100ml Fr	8.666	2.3100	20.0184	1118398.9411	99.96055914	C 5
275	1512	METILERGOMETRINA 0,2mg amp	16.666	1.1600	19.3325	1118418.2736	99.96228705	C 5
276	11420	GLICOSE 5% 500ML Fr Semi-flex.	10.000	1.8400	18.4000	1118436.6736	99.96393161	C 5
277	1185	NORFLOXACINO 400mg comp	257.666	0.0700	18.0366	1118454.7102	99.96554369	C 5
278	1094	ISOSSORBIDA 5mg comp sl	18.333	0.9800	17.9663	1118472.6765	99.96714949	C 5
279	11416	CLORETO SODIO 0,9% 500ML Fr semi-flex.	10.000	1.7400	17.4000	1118490.0765	99.96870467	C 5
280	1193	GENTAMICINA 40mg amp	61.000	0.2658	16.2138	1118506.2903	99.97015383	C 5
281	2133	NITROPRUSSIATO 50mg amp	4.000	4.0000	16.0000	1118522.2903	99.97158388	C 5
282	1088	AMIODARONA 150mg amp	26.833	0.5800	15.5631	1118537.8534	99.97297489	C 5
283	1183	CEFOTAXIMA 1g f/a	10.833	1.3000	14.0829	1118551.9363	99.97423359	C 5
284	1368	PARACETAMOL 200mg/ml gt fr 15ml	34.333	0.4000	13.7332	1118565.6695	99.97546104	C 5
285	451	CIPROFLOXACINO 500mg comp	150.833	0.0900	13.5749	1118579.2444	99.97667434	C 5
286	10056	AMPICILINA 1000mg+SULBACTAM SOD.500mg FA	4.333	3.0000	12.9990	1118592.2434	99.97783617	C 5
287	1501	ATROPINA 0,5% sol oft	3.000	4.3000	12.9000	1118605.1434	99.97898915	C 5
288	1433	IPRATROPIO 0,025% gt fr 20ml	15.500	0.7999	12.3984	1118617.5418	99.98009730	C 5
289	1319	HALOTANO 100ml	0.333	36.4000	12.1212	1118629.6630	99.98118067	C 5
290	1335	LIDOCAINA 2% s/v tubete	40.166	0.3000	12.0498	1118641.7128	99.98225766	C 5

ITEM	COD.	DESCRICAO DE ITEM	C.M.M.	PR. UNIT.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO	TOTAL % CLAS.	VALOR %
291	1191	AMICACINA 250mg amp	11.833	0.9900	11.7146	1118653.4274	99.98330469	C 5
292	1423	AMINOFILINA 240mg amp	32.333	0.3200	10.3465	1118653.7739	99.98422944	C 5
293	1541	PREDNISONA 5mg comp	550.000	0.0185	10.1750	1118673.9489	99.98513886	C 5
294	1495	BENTAMICINA 3mg/ml sol oft	2.166	4.4200	9.5737	1118683.5226	99.98599455	C 5
295	1169	AMOXICILINA 250mg/5ml susp	8.666	1.0930	9.4719	1118692.9945	99.98684113	C 5
296	1308	DICLOFENACO PDT. 75mg amp	43.333	0.2159	9.3555	1118702.3500	99.98767731	C 5
297	2122	TIAMINA 300mg comp	31.666	0.2779	8.7999	1118711.1499	99.98846383	C 5
298	1100	CAPTOPRIL 25mg comp	870.333	0.0100	8.7033	1118719.8532	99.98924171	C 5
299	13722	MISOPROSTOL 25mcg Comp.Vag.	1.666	5.1800	8.6298	1118728.4830	99.99001303	C 5
300	1500	TOBRAMICINA 0,3% sol oft	3.333	2.5400	8.4658	1118738.9488	99.99076969	C 5
301	1201	CLINDAMICINA 600mg amp	8.166	1.0000	8.1660	1118745.1148	99.99149955	C 5
302	1099	VERAPAMIL 5mg amp	4.166	1.9400	8.0820	1118753.1968	99.99222190	C 5
303	2115	ACIDO ASCORBICO 500mg amp	22.666	0.3500	7.9331	1118761.1299	99.99293095	C 5
304	7364	TRAMADOL 100mg amp.2ml	23.666	0.3300	7.8097	1118768.9396	99.99362897	C 5
305	1174	PENICILINA BENZATINA-600.000 UI	8.833	0.8000	7.0664	1118776.0060	99.99426055	C 5
306	1209	SMZ+TMP 200+40mg/5ml susp	7.000	0.9200	6.4400	1118782.4460	99.99483615	C 5
307	1364	DIPIRONA 500mg/ml gt fr 10ml	19.666	0.3200	6.2931	1118788.7391	99.99539861	C 5
308	1177	CEFALEXINA 250mg/5ml susp	1.833	2.9900	5.4806	1118794.2197	99.99588846	C 5
309	1229	METRONIDAZOL 400mg comp	29.000	0.1800	5.2200	1118799.4397	99.99635502	C 5
310	1402	HIOSCINA ASSOC dg	28.333	0.1800	5.0999	1118804.5396	99.99681084	C 5
311	11212	CIANOCOBALAMINA 5000mcg amp.	1.500	3.2200	4.8300	1118809.3696	99.99724253	C 5
312	7363	TRAMADOL 50mg AMPOLA 1ml	13.333	0.3300	4.3998	1118813.7694	99.99763578	C 5
313	1416	ESPIRONOLACTONA 100mg comp	8.000	0.5100	4.0800	1118817.8494	99.99800044	C 5
314	1136	METOCLOPRAMIDA 10mg comp	185.000	0.0199	3.6815	1118821.5309	99.99832949	C 5
315	1292	SULFATO FERROSO comp. 40mg Fe	83.333	0.0399	3.3249	1118824.8558	99.99862666	C 5
316	1360	AAS 100mg comp	216.666	0.0100	2.1666	1118827.0224	99.99882031	C 5
317	1425	SALBUTAMOL 5mg/ml gt fr 10ml	0.333	5.9200	1.9713	1118828.9937	99.99899650	C 5
318	1095	NIFEDIPINA 10 mg caps/comp	149.833	0.0129	1.9328	1118830.9265	99.99916925	C 5
319	1126	RANITIDINA 150mg comp	28.333	0.0470	1.3316	1118832.2581	99.99928827	C 5
320	1417	FUROSEMIDA 40mg comp	68.000	0.0190	1.2920	1118833.5501	99.99940374	C 5
321	1419	HIDROCLOROTIAZIDA 50mg comp	62.166	0.0200	1.2433	1118834.7934	99.99951487	C 5
322	1307	DICLOFENACO PDT. 50mg dg	122.000	0.0100	1.2200	1118836.0134	99.99962391	C 5
323	3339	NIMODIPINA 30mg comp	7.000	0.1650	1.1550	1118837.1684	99.99972714	C 5
324	1138	DIMETICONA 40mg comp	35.333	0.0280	0.9893	1118838.1577	99.99981556	C 5
325	1531	TIROXINA L 100mcg comp	3.333	0.2200	0.7332	1118838.8909	99.99989110	C 5
326	1348	MORFINA 10mg comp	9.166	0.0579	0.5307	1118839.4216	99.99992853	C 5
327	1085	DIGOXINA 0,25mg comp	9.166	0.0310	0.2841	1118839.7057	99.99995392	C 5
328	1351	FENITOINA 100mg comp	5.000	0.0500	0.2500	1118839.9557	99.99997627	C 5
329	1379	DIAZEPAM 5mg comp	8.833	0.0200	0.1766	1118840.1323	99.99999205	C 5
330	1361	AAS 500mg comp	9.166	0.0089	0.0815	1118840.2138	99.99999933	C 5
331	3227	SONDA FOLEY 2 V.N.14 EST	0.000	1.1600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
332	3228	SONDA FOLEY 2 V.N.16 EST	0.000	1.1600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
333	5150	METILCELULOSE 2% FR. 10ml (conta-gotas)	0.000	10.3000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
334	3583	FRASCO AMBAR, 15ml COM CONTA GOTAS	0.000	0.8500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
335	3584	FRASCO AMBAR, 60ml	0.000	0.6746	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
336	3585	FRASCO AMBAR, 1000ml	0.000	1.8000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
337	3586	FRASCO AMBAR, 36ml	0.000	0.6121	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
338	3587	FRASCO AMBAR, 120ml	0.000	0.8221	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
339	14404	FRASCO DE VIDRO AMBAR 15ml	0.000	0.5200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
340	75	DISCO COM ACIDO NALIDIXICO	0.000	0.0841	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
341	77	DISCO COM ERITROMICINA	0.000	0.1000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
342	81	DISCO COM CLORANFENICOL	0.000	0.0995	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
343	4490	DISCO COM CLINDAMICINA	0.000	0.0969	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
344	4549	SOLUCAO TAMPAD pH 4,0.	0.000	0.0280	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
345	4550	SOLUCAO TAMPAD pH 7,0.	0.000	0.0288	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
346	13580	PLACA DE PETRI 90MM,MEIO CULTURA TSA	0.000	1.8000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
347	13582	PLACA DE PETRI,90MM,MEIO CULTUR.SABORAUD	0.000	1.8000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
348	13583	PLACA RODAC,55 A 60MM,MEIO CULTURA TSA	0.000	1.8000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5

ITEM	COD.	DESCRICAO DE ITEM	C.M.M.	FR. UNIT.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO	TOTAL X CLAS.	VALOR X
349	15584	PLACA RODAC. 55 x 60MM./M/CULTURA SABORAU	0.000	3.6000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
350	6676	FRASCO DE POLIETILENO 100ml	0.000	0.2280	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
351	6779	FRASCO DE POLIETILENO 30ML	0.000	0.4200	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
352	1777	ACETONA, frasco com 1000ml	0.000	13.0000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
353	2139	ACETONA - MF	0.000	2.6200	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
354	858	ACIDO ACETICO GLACIAL PA	0.000	13.6200	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
355	1824	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO frs 1000ml	0.000	4.1890	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
356	12314	HISTAMINA DIHIDROCLORIDATO	0.000	30.7156	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
357	9380	LAURIL ETER SULF.SODIO, 10 x 50Z BB 50KG	0.000	184.0000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
358	1056	DIGOXINA 0,05mg/ml elixir	0.000	2.1500	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
359	1087	AMIDARGONA 200mg comp	0.000	0.0760	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
360	1091	PROPARENONA 70mg amp	0.000	3.3500	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
361	1093	ISOSSORBIDA 10mg comp	0.000	0.0520	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
362	1096	PROPANILNITRATO 10mg comp	0.000	0.2400	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
363	1098	VERAPAMIL 50mg comp	0.000	0.0550	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
364	11856	NITROGLICERINA 50mg amp	0.000	16.6000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
365	12203	NIFEDIPINA 20mg COMPRIMIDO	0.000	0.0200	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
366	1101	ENALAPRIL 5mg comp	0.000	0.0275	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
367	1103	HIPRALAZINA 50mg comp	0.000	0.1200	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
368	1105	PRazosINA 2mg comp	0.000	0.9700	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
369	1106	PRazosINA 1mg comp	0.000	0.6200	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
370	4810	DILTIAZEN 60mg comp	0.000	0.0200	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
371	6084	METILDOPA 500mg CP	0.000	0.1200	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
372	11076	ENALAPRIL 10mg comp	0.000	0.0800	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
373	16368	ANLIDIPINO 5mg comp	0.000	0.0100	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
374	1107	CINARIZINA 25 mg comp	0.000	0.0100	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
375	1111	PENTOXIFILINA 400mg dg	0.000	0.2800	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
376	12384	ALPROSTADIL 0,5mg amp.	0.000	950.0000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
377	12511	MILRINONA LACTATO 20mg Fr/amp.	0.000	89.9700	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
378	16387	GILDENAFIL 50mg comp rev.	0.000	22.6130	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
379	16576	GILDENAFIL 100mg comp rev.	0.000	35.5150	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
380	2134	DIFIRIDAMOL 10mg amp	0.000	0.7500	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
381	16024	CLDIPIDOGREL 75mg comp.	0.000	2.8000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
382	16327	MORFINEFERINA, BIFARATATO 4 MG AMP	0.000	4.0000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
383	13077	TERLIPRESSINA 1mg fr/amp.	0.000	178.0000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
384	14498	DOMPERIDONA 1mg/ml sol. oral fr 100ml	0.000	10.8000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
385	366	LACTULOSE XPE 120ML	0.000	5.4600	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
386	1113	FIBRA VEGETAL envelope monodose	0.000	1.0000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
387	1114	OLEO MINERAL ASSOC Fr 240ML	0.000	10.0000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
388	1120	GLICERINA supusit adulto	0.000	0.4900	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
389	1121	VASELINA LIQUIDA 100ml	0.000	2.2000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
390	3618	CIGARRIDA 1mg/ml susp	0.000	23.1700	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
391	12287	SORBITOL + LAURILSULF ENEMA BISMA 6,5g	0.000	0.1000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
392	1124	LOPERANIDA 2mg comp	0.000	0.3800	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
393	11699	RACEDOTRIL 100MG capsulas	0.000	2.0000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
394	1131	HIDROXIDO DE AL+MG+DIMETICOMA 240ml	0.000	3.8900	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
395	1132	HIDROXIDO DE ALUMINIO 230mg comp	0.000	4.3000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
396	1134	HIDROXIDO ALUMINIO 230mg comp	0.000	0.0500	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
397	11902	PANTOPRAZOL 40mg Fr/A	0.000	11.8000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
398	4094	ONDANSETRONA 8mg comp	0.000	1.0700	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
399	7283	ONDANSETRONA 4mg COMPRIMIDO	0.000	1.4500	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
400	3336	ENZIMAS PANCREATICAS caps	0.000	1.0300	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
401	1144	SOL DIALISE 1,5% GLICOSE	0.000	1.7300	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
402	1145	SOL DIALISE 3% GLICOSE	0.000	5.9000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
403	1149	GLICOSE 50G 500ml	0.000	2.2000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
404	1154	MANITOL + SORBITOL 1000ml	0.000	5.4000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
405	1158	CLORETO POTASSIO 6% sol oral fr	0.000	1.1000	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C
406	1159	FOSFATO POTASSIO 2mg/ml amp	0.000	4.8300	0.0000	1118840.2138	100.000000000	C

ITEM	DDD.	DESCRICAO DE ITEM	C.M.M.	PR. UNIT.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO	TOTAL % CLAS.	VALOR %
407	1160	SAIS P/ REIDRATAÇAO ORAL	0.000	0.4000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
408	1161	ACETATO SODIO 2mEq/ml amp	0.000	1.0600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
409	1166	CLORETO SODIO 0,9% 500ml	0.000	0.6900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
410	3681	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900mg/g	0.000	13.5000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
411	5892	SOLUCAO HIDROELETROLITICA INTRACEL.	0.000	674.3287	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
412	6695	SOLUCAO HIDROELETROLITICA 500ml	0.000	1.2900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
413	11421	GLICOSE 5% 250ML Fr Semi-flex.	0.000	1.2000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
414	11606	CARBONATO DE CALCIO 500mg Cap	0.000	0.1700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
415	11860	MANITOL 20% 250ml	0.000	4.5000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
416	12973	CLORETO SODIO 0,9% 50ML Fr Semi-flex.	0.000	1.2700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
417	12974	GLICOSE 5% 30ML Fr Semi-flex.	0.000	2.5900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
418	13024	CLORETO DE SODIO 0,9% 125ml fr/er	0.000	0.4700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
419	14637	SULFATO DE ZINCO 0,23mg/ml f/a 5ml	0.000	5.3700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
420	16809	SULFATO MAGNESIO 0,81mEq/ml(10%)10ml	0.000	0.3200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
421	2107	AMINOACIDOS NORMAIS 10% 500ml	0.000	35.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
422	2110	AMINOACIDOS NEFROPATIAS	0.000	0.0450	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
423	2111	LIPIDIOS MISTOS 20% 100ML	0.000	34.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
424	5095	L-CARNITINA 100mg/ml SDL.	0.000	0.1000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
425	2114	ACIDO ASCORBICO 500mg comp	0.000	0.0800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
426	2116	CIANOCOBALAMINA 1000mcg amp.	0.000	1.5000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
427	2117	ACIDO FOLICO 5mg comp	0.000	0.0200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
428	2121	POLIVITAMINAS gt	0.000	2.7600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
429	2124	TIAMINA ASSOCIADA dg	0.000	0.0300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
430	2131	RETINOL+COLECALCIF.10ml gt fr 10ml	0.000	2.2400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
431	3344	POLIVITAMINAS "A" PEDIATRICO amp/10ml	0.000	3.2700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
432	4665	ACIDO FOLINICO 15mg comp	0.000	0.3800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
433	12660	CIANOCOBALAMINA ASSOC.(1000MCG) amp 3ml	0.000	1.3500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
434	13278	RETINOL 300.000 UI AMP.	0.000	0.7668	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
435	13665	ACIDO FOLINICO 200mg fr/amp.	0.000	41.4700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
436	13911	POLIVITAMINAS PEDIATRICO f/a 5ml (lief.)	0.000	7.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
437	14514	POLIVITAMINAS ADULTO F/A + DILUENTE	0.000	6.9200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
438	1172	PENICILINA POTASSICA-5.000.000UI	0.000	1.9000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
439	1173	PENICILINA PROCAINA-400.000 UI	0.000	1.0790	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
440	1176	OXACILINA 500mg fr/amp	0.000	0.7000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
441	4453	PENICILINA POTASSICA-1.000.000UI	0.000	1.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
442	4642	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POT.250mg/5ml	0.000	11.8500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
443	15419	AMOXICILINA+SULBACTAM 25+25mg/ml Susp	0.000	17.3000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
444	1178	CEFALOXINA 500mg cp/cap.	0.000	0.1900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
445	1181	CEFTAZIDIMA 1g f/a	0.000	2.3000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
446	1184	IMIPENEM 500mg f/a	0.000	23.1400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
447	4394	AZTREONAM 1g f/a	0.000	35.8000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
448	9596	MEROPENEM 1000mg F/A + BOLSA FLEXIVEL	0.000	42.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
449	14172	ERTAPENEM 1g f/a	0.000	187.2700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
450	1056	LEVOFLOXACINO 500mg comp	0.000	2.3700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
451	11299	LEVOFLOXACINO 500mg bolsa flexivel/fa	0.000	9.5400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
452	12305	GATIFLOXACINA 400mg BOLSA FLEXIVEL	0.000	68.9900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
453	12337	GATIFLOXACINA 400mg COMP.	0.000	8.2000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
454	1186	CLORANFENICOL 250mg caps/dg	0.000	0.0700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
455	1187	CLORANFENICOL 1g fr/amp	0.000	1.0200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
456	1188	DOXICICLINA 100mg cap/dg	0.000	0.5600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
457	1189	TETRACICLINA 500mg caps	0.000	0.1100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
458	1190	AMICACINA 100mg amp	0.000	0.4400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
459	1192	AMICACINA 500mg amp	0.000	0.6800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
460	1194	GENTAMICINA 60mg amp	0.000	0.2960	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
461	1195	GENTAMICINA 80mg amp	0.000	0.2700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
462	1200	NITROFURANTOINA 100mg cap	0.000	0.1600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
463	1203	ESPIRAMICINA 500mg cp (1.500.000UI)	0.000	1.7400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
464	4494	CLARITROMICINA 250mg comp	0.000	1.1500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5

ITEM	COD.	DESCRICAO DE ITEM	C.M.M.	PR. UNIT.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO	TOTAL % CLAS.	VALOR %
465	10036	TEICOPLANINA 400mg F/A	0.000	269.2500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
466	10331	CLARITROMICINA 500mg fr/amp	0.000	15.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
467	10897	AZITROMICINA 200mg/5ml susp.	0.000	2.9800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
468	12167	VANCOMICINA 1000mg f/a	0.000	14.7000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
469	12249	PIPERAC.+TAZOBAC. 2,25g F/A	0.000	3.6100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
470	12666	TICARCILINA/CLAV.POT. F/A 3,1g	0.000	31.5400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
471	12753	CLARITROMICINA 500mg comp	0.000	1.1100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
472	14808	LINEZOLIDA 600mg bolsa 300ml	0.000	191.4000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
473	16089	TISECICLINA 50mg Fr/Amp	0.000	121.6100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
474	1205	SULFADIAZINA 500mg cp	0.000	0.1300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
475	1207	SMZ+TMP 400+80mg comp	0.000	0.0300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
476	1208	SMZ+TMP 400+80mg amp	0.000	0.5440	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
477	1210	SULFASALAZINA 500mg comp	0.000	0.4000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
478	1212	ANTIMONIATO MEBLUM 1,5g amp	0.000	3.7400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
479	1213	DAPSONA 100mg comp	0.000	0.2500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
480	1214	ESTREPTOMICINA 1g f/a	0.000	0.9600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
481	1215	ETAMBUTOL 400mg comp	0.000	0.1000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
482	1216	ETIONAMIDA 250mg comp	0.000	0.2800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
483	1217	ISONIAZIDA 100mg comp	0.000	0.0100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
484	1218	ISN+RFP 200+300mg caps	0.000	0.0700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
485	1219	PIRAZINAMIDA 500mg comp	0.000	0.1200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
486	1221	RIFAMPICINA 300mg caps	0.000	0.1500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
487	4547	ISN+RFP 100+150mg caps	0.000	0.0900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
488	7402	RIFAMPICINA SUSP. 20mg/ml Fr 50 a 60ml	0.000	0.8300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
489	11085	CLOFAZEMINA 50mg cap	0.000	0.1000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
490	1223	PIRIMETAMINA 25mg comp	0.000	0.0599	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
491	1224	PRIMAQUINA 15mg comp	0.000	0.0100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
492	1226	QUININO 500mg comp	0.000	0.2700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
493	4458	CLOROQUINA DIFOS.250mg (150base)cp	0.000	0.0200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
494	5098	MEFLOQUINA 250mg comp	0.000	1.5800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
495	1228	METRONIDAZOL 250mg comp	0.000	0.0240	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
496	1231	METRONIDAZOL 4% susp ped	0.000	0.9000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
497	4746	PENTAMIDINA 300mg FR/AMP.	0.000	19.7100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
498	1233	ACICLOVIR 250mg f/a	0.000	2.0800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
499	1584	ESTAVUDINA 1mg/ML po p/sol. oral	0.000	56.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
500	3596	INTERFERON 5000000 UI fr/amp.	0.000	26.9900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
501	3597	INTERFERON 3000000 UI fr/amp.	0.000	10.8500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
502	3615	RIBAVERINA 250mg CAPS	0.000	3.1500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
503	6623	RIBAVERINA 6g FR/AMP P/NEBULIZACAO	0.000	718.3400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
504	7272	ZIDOVUDINA 100mg caps	0.000	0.3100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
505	9000	DIDANOSINA 100mg comp	0.000	0.9200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
506	9210	DIDANOSINA 250mg Cap Lib. Enterica	0.000	1.1000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
507	9408	ZIDOVUDINA SOLUCAO ORAL 50mg/5ml	0.000	8.8800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
508	9412	DIDANOSINA 400mg Cap Lib. Enterica	0.000	0.2100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
509	9451	ZIDOVUDINA 10mg/ml 20ml	0.000	8.8800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
510	9455	INDINAVIR SULFATO 400mg CAPS	0.000	1.1700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
511	9470	SADUINAVIR MESILATO CAPS.200mg	0.000	1.3900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
512	9563	LAMIVUDINA 10mg/ml Fr 240ml	0.000	24.3800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
513	9769	RITONAVIR 100mg Caps.	0.000	1.3500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
514	10014	ESTAVUDINA 40mg Caps.	0.000	0.5300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
515	10746	RITONAVIR 80mg/ml SOL. ORAL FR 240ml	0.000	163.7400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
516	10941	DIDANOSINA 48 PO + ANTIACIDO	0.000	77.1600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
517	11188	INTERFERON 3000000 UI fr/amp.	0.000	31.8900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
518	11189	INTERFERON 10000000 UI fr/amp.	0.000	54.8000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
519	11290	NELFINAVIR 50mg/g po p/sol.oral	0.000	118.6100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
520	11291	NELFINAVIR 250mg comp.	0.000	1.6800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
521	11300	ZIDOVUDINA 300mg + LAMIVUDINA 150mg cp.	0.000	1.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
522	11415	NEVIRAPINA 200mg comp.	0.000	0.8300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5

ITEM	COD.	DESCRICAO DE ITEM	C.M.M.	PR. UNIT.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO	TOTAL % CLAS.	VALOR %
523	11859	EFAVIRENZ 200mg cap	0.000	2.8400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
524	12102	NEVIRAPINA 50mg/5ml Susp.Dral	0.000	189.3900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
525	12748	EFAVIRENZ SOL. ORAL Fr 180ml	0.000	103.3000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
526	12865	OSCLTAMIVIR 75mg CAPS.	0.000	8.0500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
527	13206	ABACAVIR 300mg comp.	0.000	4.8000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
528	13207	LOPI+RITO sol. 80+20mg/ml fr	0.000	309.7100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
529	13495	LOPI+RITO 200+50mg Cap	0.000	3.2600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
530	13541	EFAVIRENZ 600mg comp	0.000	4.2900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
531	13825	VORICONAZOL 200mg F/A	0.000	615.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
532	14064	ATAZANAVIR 200mg cap	0.000	9.5500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
533	14065	ESTAVUDINA 30mg Caps	0.000	0.2800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
534	14731	TENOFOVIR 300mg comp	0.000	1.1000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
535	15074	ATAZANAVIR 150mg cap	0.000	9.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
536	16515	ABACAVIR 20mg/ml FR 240ml	0.000	213.2600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
537	1235	CETOCONAZOL 200mg comp	0.000	0.0800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
538	1236	FLUCONAZOL 50mg caps	0.000	0.3200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
539	1240	NISTATINA 100000 UI susp fr 40 a 50ml	0.000	1.3750	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
540	3603	ITRACONAZOL 100mg caps	0.000	0.3800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
541	3620	CETOCONAZOL 2% shampoo	0.000	20.6400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
542	5246	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50mg Fr/amp	0.000	1142.8500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
543	9220	FLUCONAZOL 150mg caps	0.000	13.8500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
544	13539	CASPOFUNGINA 50mg f/a	0.000	1379.6400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
545	13676	CASPOFUNGINA 70MG f/a	0.000	1777.2600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
546	14251	ANFOTERICINA B LIPIDICA 100mg F/A	0.000	1404.2800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
547	1241	LEVAMIZOL 150mg comp	0.000	1.2500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
548	1242	MEBENDAZOL 100mg comp	0.000	0.0360	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
549	1243	MEBENDAZOL 100mg/5ml Fr 30ml	0.000	0.8900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
550	1247	TIABENDAZOL 500mg comp	0.000	0.5500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
551	1248	TIABENDAZOL 250mg/5ml susp Fr 40ml	0.000	3.9200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
552	3843	ALBENDAZOL 200mg comp	0.000	0.6600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
553	11607	ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO	0.000	0.2000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
554	14941	PIPERAZINA ASSOC Fr 100ml	0.000	8.6700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
555	12478	IRINOTECANO CLOR. 100mg F/A	0.000	148.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
556	1252	ETOPOSIDO 100mg caps	0.000	29.5000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
557	1253	TENIPOSIDO 50mg amp	0.000	55.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
558	1254	VIMBLASTINA 10mg f/a	0.000	26.5000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
559	1263	CISPLATINA 10mg f/a	0.000	13.1100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
560	1266	CLOROMETINA 10mg f/a	0.000	14.6600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
561	1268	LONUSTINA 10mg cap	0.000	2.7300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
562	4338	MELFALANO 50mg fr/ap	0.000	134.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
563	12765	CISPLATINA 50mg f/a 50ml	0.000	13.6000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
564	1279	METOTREXATO 50mg f/a	0.000	6.6300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
565	1281	TIOSUANINA 40mg comp	0.000	6.1600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
566	9711	FLUDARABINA 50mg f/a	0.000	573.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
567	9956	CLADRIBINA 10mg f/a	0.000	1251.3400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
568	11360	CAPECITABINA 500MG comp	0.000	13.4700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
569	11361	CAPECITABINA 150MG comp	0.000	4.1800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
570	12251	RALTITREXATO 2mg F/A	0.000	602.9700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
571	12348	CITARABINA 1000mg f/a	0.000	60.0300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
572	12351	FLUDORURACILA 500mg	0.000	13.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
573	12762	CITARABINA 100mg F/A + Dil	0.000	2.5000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
574	1287	MITOMICINA 5mg f/a	0.000	60.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
575	3542	MITOTAND 500mg comp	0.000	8.0700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
576	12269	TRETINOINA 10mg CAPS	0.000	7.4900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
577	14346	CLODRONATO DISODICO 300mg amp	0.000	40.9300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
578	14800	DOCETAXEL 20mg f/a + dil	0.000	290.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
579	14801	DOCETAXEL 80mg f/a + dil	0.000	1150.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
580	15752	ISOTRETINOINA 10mg Cap	0.000	1.6200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5

ITEM	COD.	DESCRICAO DE ITEM	C.M.M.	PR. UNIT.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO	TOTAL % CLAS.	VALOR %
581	16090	ALTEPLASE 50MG FR/AMP	0.000	1560.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
582	1291	FERRO COLLOIDAL 100mg amp	0.000	5.8970	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
583	1293	SULFATO FERROSO 125mg/ml gt	0.000	0.4989	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
584	16169	FERRO 100mg (IV)amp. 5ml	0.000	9.2740	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
585	1294	FEMPROLUMONA 3mg comp	0.000	0.2100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
586	6274	ENOXAPARINA SODICA 20mg/0,2ml Seringa	0.000	3.6300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
587	6275	ENOXAPARINA SODICA 40mg/0,4ml Seringa	0.000	4.1270	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
588	12429	ENOXAPARINA SODICA 60mg/0,6ml Seringa	0.000	6.6630	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
589	12430	ENOXAPARINA SODICA 80mg/0,8ml Seringa	0.000	10.3500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
590	12431	ENOXAPARINA SODICA 100mg/1,0ml Seringa	0.000	29.1630	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
591	12518	ABCIYIMASE 10mg fr/amp.	0.000	1182.6500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
592	14612	TIROFIBAN,CLORIDRATO,0,25mg/ml, f/a 50ml	0.000	524.5300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
593	16407	VARFARINA SODICA 2,5mg comp (CRISTALINA)	0.000	0.3900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
594	1297	ESTREPTOGUINASE 250.000UI f/a	0.000	84.4000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
595	5382	ESTREPTOGUINASE 1500000UI f/a	0.000	103.9000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
596	15595	ALFADROTRECOGINA 5mg Fr/Amp (ativada)	0.000	1136.7200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
597	15598	ALFADROTRECOGINA 20mg Fr/Amp (ativada)	0.000	4546.9800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
598	12205	FITOMENADIONA 10mg (EV) amp.	0.000	0.4922	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
599	15482	AFROTININA 500.000 UI Fr 50mL	0.000	133.3400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
600	11584	DEXTRANO 10% + CLORETO DE SODIO 0,9%	0.000	65.4000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
601	11181	FILGRASTIM 300MCG Seringa	0.000	58.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
602	11853	LENOGRASTIM 0,263mg f/a	0.000	179.0700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
603	1302	ALOPURINOL 300mg comp	0.000	0.2800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
604	1303	ALOPURINOL 100mg comp	0.000	0.2000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
605	1306	COLCHICINA 0,5mg comp	0.000	0.5700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
606	1310	INDOMETACINA 50mg caps	0.000	0.4300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
607	1311	INDOMETACINA 100mg suposit	0.000	0.7300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
608	4808	DICLOFENACO PBT. 15mg/ml fr 10ml	0.000	0.6500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
609	11496	DICLOFENACO SODICO 50mg dg	0.000	0.0100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
610	11809	CELECOXIBE 100mg cap	0.000	1.1000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
611	11810	CELECOXIBE 200mg cap	0.000	1.7300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
612	13773	ROFECOXIBE 50mg comp	0.000	5.2800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
613	1318	ENFLURANO 100ml fr	0.000	78.5300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
614	1322	TIOFENTAL 1g f/a	0.000	8.3500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
615	8888	ENFLURANO, FRASCO DE 240 a 250ml	0.000	100.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
616	10807	Propofol 1000mg fr/amp 100ml	0.000	60.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
617	1329	LIDOCAINA 5% pesada amp	0.000	0.9800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
618	1337	PRILOCAINA+FELIP.tubete	0.000	0.4000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
619	11187	BUPIVACAINA 0,5% c/v Fr/Amp 30ml	0.000	13.5500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
620	14348	BENZOCAINA 20% Gel pote 12g	0.000	3.2000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
621	1343	CLORAL HIDRATADO 8% xpe Fr 1000mL	0.000	38.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
622	1344	CLORAL HIDRATADO 10% xpe Fr1000mL	0.000	41.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
623	1356	MIDAZOLAM 15mg comp	0.000	0.6700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
624	10307	AMOBARBITAL SODICO 500mg fr	0.000	22.5990	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
625	12721	MIDAZOLAM 2mg/ml 10ml SOL.ORAL	0.000	10.5000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
626	12722	DEXMEDETOMIDINA 200MCG F/A	0.000	108.1400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
627	3588	MORFINA 30mg comp	0.000	0.2300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
628	7365	TRAMADOL 50mg CAPSULAS	0.000	0.1000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
629	1350	CARBAMAZEPINA 200mg comp	0.000	0.0500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
630	1353	FENOBARBITAL 100mg comp	0.000	0.0300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
631	1355	FENOBARBITAL 40mg/ml fr 20ml	0.000	1.5000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
632	4098	CLONAZEPAM 0,5mg comp	0.000	0.1475	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
633	4317	ACIDO VALPROICO 250mg/5ml xarope	0.000	2.6000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
634	4727	ACIDO VALPROICO 500mg comp	0.000	0.6000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
635	4815	FENOBARBITAL 200mg(VEIC.AQUOSO)amp 2ml	0.000	0.5500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
636	5075	LAMOTRIGINA 100mg comp.	0.000	3.3500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
637	16255	CARBAMAZEPINA 2% SUSP. ORAL FR 100ml	0.000	9.5500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
638	16670	ACIDO VALPROICO 250mg Cap	0.000	0.5000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5

ITEM	COD.	DESCRICAO DE ITEM	C.M.M.	PR. UNIT.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO	TOTAL % CLAS.	VALOR %
639	1358	BIPERIDENO 2mg comp	0.000	0.0500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
640	1359	LEVODOPA ASSOC comp	0.000	0.2400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
641	4548	BROMOCRIPTINA 2,5mg comp.	0.000	0.7100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
642	1365	DIPIRONA 300mg sup	0.000	0.5500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
643	1369	CODEINA + PARAC.30mg+500mg comp	0.000	1.1600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
644	1371	CLORPROMAZINA 25mg comp	0.000	0.0800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
645	1372	CLORPROMAZINA 25mg amp	0.000	0.8800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
646	1373	CLORPROMAZINA 40mg/ml gt	0.000	2.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
647	1374	HALOPERIDOL 1mg comp	0.000	0.0200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
648	1376	LEVOMEPRIMAZINA 25mg comp	0.000	0.1000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
649	1377	LEVOMEPRIMAZINA 25mg amp	0.000	0.9600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
650	1378	LEVOMEPRIMAZINA 40mg/ml fr 20ml	0.000	4.5000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
651	6921	HALOPERIDOL 5mg comp	0.000	0.0200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
652	1381	LORAZEPAM 2mg comp	0.000	0.3270	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
653	3933	BROMAZEPAM 6mg comp	0.000	0.1900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
654	6922	DIAZEPAM 10mg comp	0.000	0.0200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
655	1382	AMITRIPTILINA 25mg comp	0.000	0.0220	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
656	1383	IMIPRAMINA 25mg dg	0.000	0.0300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
657	6924	CARBONATO DE LITIO 300mg comp	0.000	0.2300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
658	9270	FLUOXETINA CLORIDRATO 20mg/5ml fco.70ml	0.000	54.0700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
659	13774	VENLAFAXINA 150 mg caps	0.000	6.5300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
660	1388	BACLOFENO 10mg comp	0.000	0.2900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
661	3551	TIZANIDINA 2mg comp	0.000	0.6300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
662	14835	CAFEINA Sol 10mg/ml fr 30ml	0.000	0.3400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
663	3610	ISOPRENALINA 1/5000 amp (0,2mg)	0.000	3.6600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
664	1392	PIRIDOSTIGMINA 60mg comp	0.000	0.3100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
665	1395	NADLOL 40mg comp	0.000	0.3900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
666	1396	PINDLOL 10mg comp	0.000	0.9000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
667	1398	PROPRANOLOL 40mg comp	0.000	0.0140	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
668	12488	CARVEDILOL 6,25mg CP	0.000	0.8300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
669	1400	HIOSCINA 10mg dg	0.000	0.0730	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
670	12192	ATROPINA 0,25mg amp	0.000	0.2560	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
671	1407	DEXCLORFENIRAMINA 2mg comp	0.000	0.0300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
672	1411	PROMETAZINA 25mg dg	0.000	0.0500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
673	4820	DEXCLORFENIRAMINA 2mg/5ml 120ml	0.000	1.4000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
674	1414	CLORTALIDONA 50mg comp	0.000	0.1100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
675	1420	ACETILCISTEINA 300mg amp	0.000	1.0500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
676	1421	IODETO POTASSIO 2% xpe	0.000	3.8200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
677	4812	AMBROXOL 15mg/5ml Xarope Fr 100a 240ml	0.000	1.0800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
678	1422	ANINOFILINA 100mg comp	0.000	0.0900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
679	1426	SALBUTAMOL 2mg comp	0.000	0.0100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
680	1427	SALBUTAMOL 2mg/5ml xpe	0.000	0.8000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
681	1428	SALBUTAMOL 0,5mg amp	0.000	0.6700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
682	1430	TEOFILINA 100mg/15ml xpe	0.000	6.6500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
683	1432	TERBUTALINA 1,5mg/5ml xpe	0.000	0.3600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
684	13992	SALBUTAMOL+IPRATROPIO 100+20MCG/DOSE	0.000	22.8300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
685	16270	TIOTROPIO 18MCG Cap + DISPOSITIVO P/INAL	0.000	10.5800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
686	10485	SURFACTANTE PULMONAR 200mg F/A	0.000	780.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
687	12924	SURFACTANTE PULMONAR 120MG F/A	0.000	600.8600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
688	15061	SURFACTANTE PULMONAR 240mg F/A 3ml	0.000	760.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
689	1436	METRONIDAZOL 100mg/g	0.000	1.2000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
690	1437	MICONAZOL 20mg/g bisnaga 28 a 100g	0.000	2.4670	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
691	1438	MONOSSULFIRAN 25% 100ml	0.000	13.2300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
692	3893	MUPIROCINA 2%	0.000	6.1000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
693	1441	ACIDO ACETICO 2% 1000 ml	0.000	6.7500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
694	1446	PERMANGANATO POTASSIO 100mg comp	0.000	0.0100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
695	13706	POLICRESULENO SOL. 360mg/ml FR 12ML	0.000	11.5800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
696	1455	COLAGENASE+CLORANFENICOL pom	0.000	6.4300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5

ITEM	COD.	DESCRICAO DE ITEM	C.N.K.	PR. UNIT.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO	TOTAL % CLAS.	VALOR %
697	1471	OXIDO DE ZINCO ASSOC pm	0.000	1.7535	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
698	12058	OLED HIDRATANTE - FRASCO C/ 100ml	0.000	6.3200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
699	4666	DEXAMETASONA CREME 0,1% BIGNAGA 10g	0.000	0.5998	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
700	14252	CARBACOL 0,2mg Fr/amp 2ml	0.000	11.8000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
701	11698	FLUORESCINA 20% amp 5ml	0.000	9.3000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
702	1488	DEXAMETASONA 0,05mg/g pom oft 3,5g	0.000	3.7800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
703	1490	CLORANFENICOL 0,5% sol oft	0.000	3.4900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
704	1492	DEXAMETASONA 0,05mg/ml sol oft.	0.000	3.6000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
705	1493	DEXAMETASONA ASSOC sol oft	0.000	8.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
706	1496	GENTAMICINA 5mg/g pom oft	0.000	4.9700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
707	1502	ATROPINA 1% sol oft	0.000	4.7600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
708	1505	PILOCARPINA 4,0% sol oft	0.000	19.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
709	1507	TIMLOL 0,5% sol oft	0.000	1.5000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
710	3550	TIMLOL 0.25% sol oft	0.000	5.3000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
711	13074	RETINOL gel liquido esteril 10g	0.000	16.4300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
712	14074	CABERGOLINA 0,5mg comp	0.000	22.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
713	1511	METILERSOMET.0,125mg comp	0.000	0.2200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
714	9083	OCTREOTIDA 0,1mg AMPOLA 1ml	0.000	49.1700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
715	3538	OXIMETALONA 50mg comp	0.000	1.0400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
716	3580	FLUTAMIDA 250mg comp	0.000	4.6000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
717	11849	BICALUTAMIDA 50mg comp	0.000	9.9900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
718	1518	ESTRADIOL BENZOATO 5mg amp	0.000	1.3000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
719	1519	ESTROGENO CONJ.0,625mg comp	0.000	0.2850	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
720	3894	ESTROGENOS CONJUGADOS 25mg f/a	0.000	17.7900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
721	1523	CLORPROPAMIDA 250mg comp	0.000	0.0500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
722	1524	GLIBENCLAMIDA 5mg comp	0.000	0.0150	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
723	1525	INSULINA MISTA REGULAR 100UI f/a	0.000	26.2400	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
724	1526	INSULINA MISTA NPH 100UI f/a	0.000	19.2470	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
725	3777	ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1mg/ml SOL NA	0.000	83.9300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
726	6531	INSULINA SUINA NPH-100UI F/A	0.000	3.5500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
727	11183	ACETATO DE DESMOPRESSINA 4mcg/ml	0.000	11.0600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
728	11184	ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1mg/ml SPRAY	0.000	83.9100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
729	13025	METFOR.+GLIBEN. 500/2,5mg comp.	0.000	0.4650	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
730	13026	METFOR.+GLIBEN. 500/5mg COMP.	0.000	0.5590	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
731	13027	METFORMINA 850mg comp.	0.000	0.0350	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
732	1527	GLUCAGON 1mg f/a	0.000	80.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
733	1528	COLESTIRAMINA env	0.000	5.0030	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
734	16022	SINVASTATINA 20mg COMP.	0.000	0.0450	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
735	16023	SINVASTATINA 80mg COMP.	0.000	0.2700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
736	16784	SINVASTATINA 40mg COMP.	0.000	1.3000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
737	1529	SOLUCAO DE LUGOL 5% 1000ml fr	0.000	70.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
738	1530	PROFILTUURACILA 100mg comp	0.000	0.4350	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
739	3845	METIMAZOL 5mg comp	0.000	0.1300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
740	1534	BETAMETASONA 4mg amp	0.000	2.4900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
741	1536	DEXAMETASONA 10mg f/a	0.000	0.6000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
742	1539	METILPREDNISOLONA 80mg f/a	0.000	7.9500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
743	2147	BUDESONIDA 0,25mg/ml Susp.p/nebulizacao	0.000	3.9600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
744	2237	BUDESONIDA 0,50mg/ml Susp.p/nebulizacao	0.000	10.4000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
745	11850	HIDROCORTISONA 10mg creme	0.000	3.4600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
746	12193	DEXAMETASONA 2mg amp	0.000	0.6200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
747	15855	BETAMETASONA 5+2mg Amp (DIPROP+FOSE)	0.000	2.9800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
748	1542	IG ANTITETANICA 250mg f/a	0.000	28.1600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
749	1543	IG ANTI RHO 250 a 300mcg f/a	0.000	109.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
750	3543	IG HUMANA 5,0 a 6,0g f/a	0.000	930.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
751	3601	IG HUMANA 1g f/a	0.000	78.5000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
752	3616	IG HUMANA 2,5g f/a	0.000	152.2200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
753	4170	IG SERICA 320mg f/a	0.000	18.4500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
754	4367	IG HUMANA 2,5 a 3,0g f/a	0.000	238.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5

ITEM	COD.	DESCRICAO DE ITEM	C.M.M.	PR. UNIT.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO	TOTAL % CLAS.	VALOR %
755	4942	IG ANTI-TIMOCITICA 100mg f/a (EQUINA)	0.000	161.7300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
756	12344	IG HUMANA ANTI-HB 100UI (EV) amp 2ml	0.000	367.8000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
757	12936	IG HUMANA ANTI-HB 1000UI (IM) amp 5ml	0.000	615.3300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
758	13150	IG HUMANA ANTI-HB 500UI (EV) f/a 10ml	0.000	1539.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
759	13201	IG HUMANA ANTI-HB 2000UI(EV) f/a 40ml	0.000	4456.2000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
760	16108	IG HUMANA ANTI-HB 200UI F/A	0.000	370.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
761	11746	PALIVIZUMABE 100MG FR/AMP	0.000	2542.2000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
762	13300	CARVAO ATIVADO 50g	0.000	1.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
763	1547	PRALIDOXIMA 200mg f/a	0.000	5.6900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
764	15859	FOSFATO CALCIO TRIBASICO 12,9% XPE	0.000	6.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
765	1551	ETANOLAMINA 5% amp	0.000	3.6300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
766	1273	AZATIOPRINA 50mg comp	0.000	1.2500	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
767	1552	CICLOSPORINA 50mg amp	0.000	12.7000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
768	2615	RITUXIMAB 100MG FR/AMPOLA 10ML	0.000	1053.4100	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
769	3072	BASILIXINAB 20mg f/a + dil.	0.000	3991.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
770	4640	MOLGRAMOSTIM 300mcg fr/amp	0.000	129.5000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
771	5516	MUROMONABE-CD3 5mg/amp	0.000	1968.2300	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
772	11347	MICOFENOLATO MOFETIL 500mg COMP	0.000	5.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
773	11441	TACROLIMO 1mg CAPS	0.000	3.9200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
774	11442	TACROLIMO 5mg CAPS	0.000	19.6000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
775	11733	DACLIZUMAB 25mg f/a 5mL	0.000	824.8800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
776	11808	RITUXIMAB 500mg FR/AMPOLA 50ml	0.000	5259.0700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
777	15885	MICOFENOLATO SODICO 360mg Comp.	0.000	10.5700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
778	9565	VACINA BCG 40mg 1ml	0.000	169.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
779	3844	ACIDO URSODESOXICOLICO 150mg comp.	0.000	1.3000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
780	9160	PAMIDRONATO DISSODICO 60mg	0.000	430.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
781	3617	FORMALINA	0.000	0.0190	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
782	4662	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%	0.000	0.9800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
783	16787	ACIDO GADOTRIDICO 0,5mmol/ml F/A 15ml	0.000	80.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
784	15763	MIBI 1mg F/a	0.000	1008.6000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
785	2146	BENZOCAINA- MP	0.000	0.6380	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
786	2151	CLORETO DE CALCIO- MP	0.000	0.0134	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
787	2155	CAOLIM- MP	0.000	0.0114	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
788	2158	CARVAO ATIVO- MP	0.000	0.0173	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
789	2168	FOSFATO DE DEXAMETASONA- MP	0.000	0.1296	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
790	2179	CLORETO FERRICO- MP	0.000	0.0844	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
791	2185	GLICERINA- MP	0.000	0.0150	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
792	2188	GOMA ADRAGANTE PO-MP	0.000	2.3600	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
793	2191	CLORAL HIDRATADO- MP	0.000	0.5000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
794	2192	IODO METALOIDE- MP	0.000	0.2800	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
795	2205	AZUL DE METILENO- MP	0.000	0.1700	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
796	2208	METILPARABENO- MP	0.000	0.0590	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
797	2217	PETROLATO SOLIDO- MP	0.000	0.0180	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
798	2220	PODOFILINA- MP	0.000	2.6200	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
799	2224	HIDROXIDO DE POTASSIO- MP	0.000	0.0192	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
800	2230	PROPILENOGLICOL- MP	0.000	0.0160	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
801	2235	OLEO DE RICINO- MP	0.000	0.4000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
802	2240	BISSULFITO DE SODIO- MP	0.000	0.0080	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
803	2245	CLORETO DE SODIO- MP	0.000	0.0058	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
804	2246	FOSFATO DE SODIO DIBASICO- MP	0.000	0.0170	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
805	2247	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO - MP	0.000	0.0150	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
806	2252	SORBITOL- MP	0.000	0.0080	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
807	2264	ACIDO TRICLOROACETICO- MP	0.000	1.2000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
808	2275	ESSENCIA DE ABACAXI- MP	0.000	0.0375	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
809	2277	ESSENCIA DE BAUNILHA- MP	0.000	0.0430	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
810	2283	ESSENCIA DE FRAMBUESA- MP	0.000	0.0375	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
811	3556	GLICOSE 50% XAROPE fr 200ml	0.000	3.2000	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5
812	2308	PVPI DEBERMANTE 10% 1000ML	0.000	6.5900	0.0000	1118840.2138	100.00000000	C 5

ITEM	COD.	DESCRICAO DE ITEM	C.M.K.	PR. UNIT.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO	TOTAL % CLAS. VALC
813	12513	CLORHEXIDINA 2% DEBERM. 100ml ALMOT.	0.000	1.3800	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5
814	11933	MONOPERSULFATO DE POTASSIO ASSOC 50g ENV	0.000	10.5000	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5
815	11932	ACIDO PERACETICO 0,2% FR 5000ML	0.000	185.0000	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5
816	2317	DETERGENTE BIOD.DESENC.1KG	0.000	11.9000	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5
817	2361	PVPI TOPICO 10% 1000ML	0.000	14.9000	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5
818	428	CLORHEXIDINA ALCOOLICA 0.5% 1000ML	0.000	5.1900	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5
819	1942	ALCOOL ETILICO 96' B.L.BOMBONA C/50 LTS	0.000	47.5000	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5
820	11926	ALCOOL 70% FR 250ML-TIPO ALMOTOLIA	0.000	1.7500	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5
821	11928	ALCOOL-GLICERINADO FR 250ML 70% TP ALMOT	0.000	1.4900	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5
822	7299	SACO PLAS.C/ALCA POL.33X33 AMARELO OPACO	0.000	0.4830	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5
823	372	TAMPA DE PLASTICO P/FRASCO DE 60 A 500ML	0.000	0.1000	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5
824	2903	BATOQUE PLASTICO P/ FRASCO DE 30ML	0.000	0.2000	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5
825	3132	BATOQUE PLAST.P/ FR.C/ ROSCA DE 60A500ML	0.000	0.1000	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5
826	2888	POTE PLASTICO DE 45 A 60g	0.000	0.3900	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5
827	6004	ETIQUETA ADESIVA INSC.APROVADO CDR VERDE	0.000	0.0192	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5
828	2089	GLICEROL (GLICERINA) frasco com 1000ml	0.000	5.6000	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5
829	962	POTE PLASTICO C/ TAMPA CAP. 250ML	0.000	0.0900	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5
830	5617	VISEIRA DE PROTECAO FACIAL COMPLETA	0.000	12.9000	0.0000	1118840.2138	100.00000000 C 5

ANEXO 2 – MODELO TERMO REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº:

UNIDADE REQUISITANTE: UNIDADE DE ABASTECIMENTO

1. DO OBJETO

O PRESENTE PROCESSO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ESTE HC.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

OS MEDICAMENTOS CONSTANTES DESTA SUGESTÃO FORAM PADRONIZADOS PELA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA, TENDO SIDO ELEITOS COMO O ARSENAL TERAPEUTICO NECESSÁRIO PARA ESTA INSTITUIÇÃO ATENDER PACIENTES DE FORMA SATISFATÓRIA E COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA. INFORMAMOS QUE A FALTA DESTES MEDICAMENTOS OCASIONARÁ INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES INTERNADOS NESTE HC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

ITEM	COD/HC	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor Estimado (R\$)	QTDE	Custo Total (R\$)
------	--------	-------------------	----------------------	------	-------------------

OBS.: A DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS CONSTA EM ANEXO A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

4 - DOS PRAZOS

4.1 - Entrega:

Os materiais deverão ser entregues na seção de Recebimento do Serviço de Insumos Hospitalares do Hospital de Clínicas, sito à Rua Padre Camargo, s/nº - Centro, Curitiba, Paraná, das 08:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

4.2 - Vigência:

A Ata, a ser firmada pela Universidade Federal do Paraná, por intermédio do Hospital das Clínicas da UFPR e a(s) empresa(s) classificada(s) no processo licitatório do SRP, terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura da mesma.

5 - EXECUÇÃO:

5.1 - Será emitida Nota de Empenho da quantidade efetivamente solicitada pelo HC-UFPR que terá, neste caso, força de contrato.

5.2 - O material será recebido por uma Comissão de Recebimento, provisoriamente, para fins de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e quantidades licitadas, no prazo de 07 (sete) dias úteis ou, definitivamente, caso o material possibilite sua aferição imediata no ato da entrega.

5.3 - Procedida à conferência, a conseqüente aceitação será feita definitivamente pela Comissão de Recebimento, mediante declaração no verso da Nota Fiscal.

5.4 - Somente serão recebidos materiais de procedência estrangeira quando acompanhados de informações corretas, claras e em língua portuguesa, sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

5.5 - Os materiais somente serão recebidos se pertencerem a, no máximo, três lotes diferentes para cada produto, tendo em vista facilitar o controle, por lote, no recebimento, armazenagem, distribuição e desempenho do produto por lote. Os números dos lotes com as respectivas quantidades entregues, deverão estar especificados na Nota Fiscal. Cada lote de produto deverá vir acompanhado do respectivo laudo de análise, que contemple os ensaios previstos nas monografias descritas nos códigos oficiais, tomados como referência e a fonte.

5.6 - Somente serão recebidos medicamentos e ou produtos com prazo de validade restante de 2/3 do prazo total de validade, considerando a data de fabricação.

5.7 - Nos casos em que o recebimento seja realizado em desacordo com o item 5.6, o fornecedor estará ciente que deverá trocar o medicamento caso expire a validade.

5.8 - A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos e no ato do recebimento serão inspecionadas:

a) condições de higiene do caminhão e cuidados na descarga;

b) condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: danos nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens, empilhamento, embalagem própria para cada tipo de produto;

c) a identificação externa da embalagem deverá conter os seguintes dados: nome do produto, concentração ou dosagem ou peso ou volume do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do registro no SVS - MS e nome do farmacêutico responsável com número do Conselho de Classe ou outro profissional legalmente habilitado com respectivo registro no Conselho a que pertence.

5.9 - Os materiais deverão atender o anexo G da Portaria nº 500, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 1997.

5.10 - Os fornecedores terão um prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, após notificação por escrito, para realizar a troca do material caso seja rejeitado pelo Controle de Qualidade da Unidade de Farmácia Hospitalar através da Comissão de Recebimento.

6 – AMOSTRAS

6.1 - Após a fase de lances, e antes da aceitação, será elaborado parecer técnico sobre os produtos ofertados. A Unidade de Abastecimento quando julgar necessário solicitará amostras para avaliação de aspectos documentais e de qualidade dos produtos, de acordo com a Legislação Sanitária vigente, nos seguintes casos:

- **Produtos ainda não adquiridos pela Instituição;**
- **Produtos que estejam em uso no hospital ou que foram avaliados recentemente, mas que necessitem de atualização das informações documentais.**

6.1.1 - As amostras deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte do recebimento da solicitação oficial que será enviada via fax. A não apresentação das amostras e dos documentos atualizados constantes no item 6.1 acarretará na desclassificação do fornecedor na ocasião do Parecer Técnico. As amostras solicitadas, deverão ser entregues no Setor de Controle de Qualidade, na Unidade de Farmácia Hospitalar do HC/UFPR, 2º andar do prédio central – HC, nas quantidades abaixo mencionadas:

- Soluções Parenterais de Grande Volume: 01 caixa fechada (com no mínimo 20 unidades);
- Ampolas de 1ml: 60 unidades;
- Ampolas de 2ml: 30 unidades;
- Ampolas de 3ml ou mais: 20 unidades;

- Frasco-ampola com solução pronta para uso: 20 unidades
- Comprimidos: drágeas, cápsulas: 01 caixa original contendo no mínimo 01 (um) blister, envelope ou 01 frasco (caso seja a granel).
- Cremes, pomadas, suspensões, pós injetáveis e demais formas farmacêuticas: 01 apresentação comercial

Obs: Todas as amostras encaminhadas deverão estar acondicionadas nas embalagens original primária, secundária e terciária, na apresentação comercial do produto que será fornecido em caso de vencimento do certame. As amostras quando referentes a um mesmo produto deverão apresentar o mesmo número de lote.

6.1.2 - As amostras deverão vir acompanhadas de cópia do Certificado de Registro do Produto Padronizado, ou cópia da Isenção de Registro emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou cópia da Publicação em Diário Oficial de sua concessão ou petição de Revalidação de Registro, devidamente protocolado junto ao Ministério da Saúde, desde que não tenha havido mudanças na formulação do produto ou embalagem do mesmo e que obedeça aos dispositivos legais (Lei 6.360 de 23.09.1976 e Decreto nº 79094 de 05.01.1977).

6.1.3 - As amostras deverão vir acompanhadas do respectivo laudo de análise, que contemple os ensaios previstos nas monografias descritas nos códigos oficiais. No caso de produtos importados que dependam de alta tecnologia e que por ventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos produtos.

6.1.4 - As amostras deverão vir acompanhadas do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA do Ministério da Saúde. Quando o Certificado de Boas Práticas apresentar vencimento recente, enviar protocolo de solicitação de renovação junto a ANVISA, com data anterior ao vencimento do mesmo. No caso de material importado é também necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, e o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido por autoridade sanitária brasileira. (Portaria nº 2814, republicada em 18/11/98).

6.1.5 - A inobservância do disposto no item 6 deste edital, acarretará na desclassificação da proposta, no todo ou em parte, por ocasião de emissão do Parecer Técnico pelo Serviço solicitante do material.

7 - DOS DOCUMENTOS

7.1 - As empresas deverão apresentar, além dos documentos exigidos pela Comissão de Licitação do HC/UFPR, os seguintes documentos:

7.1.1 - Licença Sanitária Estadual ou Municipal e a Autorização de Funcionamento da empresa junto ao Ministério da Saúde, conforme Portaria 2814-MS. Para distribuidores, será exigido a Renovação Anual da Autorização de Funcionamento, conforme dispõe a Lei 9782/99.

7.1.2 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (fotocópia autenticada), conforme portaria 2814-MS. Quando o Certificado de Boas Práticas apresentar vencimento recente, enviar protocolo de solicitação de renovação junto à ANVISA, com data anterior ao vencimento do mesmo. No caso de material importado é também necessária a apresentação do certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, e o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido por autoridade sanitária brasileira. (Portaria nº 2814, republicada em 18/11/98).

7.1.3 - Para distribuidores será exigida a apresentação de declaração do seu credenciamento como distribuidor junto à empresa detentora do registro dos produtos (fotocópia autenticada).

7.1.4 - Um (01) atestado fornecido por pessoa de direito público ou privado, que comprove ter a licitante fornecido o objeto da mesma natureza do ora licitado, no prazo e especificações contratuais.

8 - DEVERES DO CONTRATADO

8.1 - A empresa classificada e contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico durante toda a vigência da Ata, ficando facultado ao HC/UFPR, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

8.2 - Quando do fornecimento dos materiais, a empresa classificada deverá manter-se em regularidade fiscal com o SICAF.

8.3- Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa contratada deverá atender ao solicitado e emitir Nota Fiscal/Fatura do fornecimento efetivado, em nome do Hospital de Clínicas da UFPR, devendo o material ser entregue, na forma, condições e local estabelecidos no edital do respectivo Pregão Eletrônico sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

9 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

- a) Ensejar retardamento da execução do objeto do certame: 1 ano de suspensão;
- b) Cometer fraude fiscal: 5 anos de suspensão;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame: 1 ano de suspensão
- d) Apresentar documento ou declaração falsa: 5 anos de suspensão
- e) Não mantiver a proposta: 2 anos de suspensão
- f) Comportar-se de modo inidôneo: 6 meses de suspensão
- g) Fraudar ou falhar na execução da Ata: até 2 anos de suspensão

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na Ata e das demais cominações legais.

9.3- Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às penalidades abaixo descritas:

9.3.1 - Aplicação, pela contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, da lei nº 8.666/93, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, a saber:

- a) advertência, nos casos de menos gravidade;
- b) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, no caso de entrega de item fora das especificações, defeituoso ou com a validade vencida;
- c) multa de 0,5%, por dia de atraso na entrega, sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser fornecido, observado o valor mínimo de R\$50,00 (cinquenta) reais;
- d) multa de 20% (vinte por cento) do valor total da obrigação, pela não aceitação da nota de empenho/nota de compra dentro do prazo de validade da proposta ou pela não entrega dos produtos ou pela não assinatura da Ata de Registro de Preços;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sanção esta de competência exclusiva do Ministro de Estado, podendo a reabilitação ser requerida após, decorrido o prazo de 02 (dois) anos de sua aplicação;
- f) multa de 10%(dez por cento) a ser aplicada sobre o valor correspondente ao item, ou parte do item entregue fora das especificações ou com defeitos, a qual será descontada do valor

relativo à próxima parcela a ser paga. Quando aplicada no último mês do fornecimento, será descontada da garantia, se prestada mediante caução em dinheiro; se efetivada em outras modalidades, poderá ser retida do último pagamento devido; não havendo garantia e se o pagamento tiver sido realizado, a multa deverá ser depositada na conta da contratante pela contratada, mediante guia de recolhimento a ser fornecida pela autoridade aplicadora da multa.

9.3.2 - As sanções previstas nas alíneas "b" e "e" do sub item anterior poderão ser aplicadas, também, nas hipóteses de que trata o artigo 88 da Lei nº 8.666/93.

10 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

10.1 - Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que o fornecimento dos materiais não atender às condições estipuladas no edital, o HC-UFPR se reserva o direito de suspender o pagamento até que sejam sanadas as irregularidades, sem que isso lhe acarrete encargos financeiros adicionais.

10.2 - No caso de descumprimento de qualquer obrigação avençada, fica a empresa vencedora do certame sujeita às penalidades previstas no edital de Pregão Eletrônico, bem como das sanções constantes nos artigos 86 e 87, da lei nº. 8.666/93, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado.

11 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O critério de julgamento para o presente SRP será o de menor preço por item.

12 - VALOR GLOBAL DO PROCESSO ESTIMADO

Assinatura Diretor Geral

Assinatura Gerente Unidade solicitante



HOSPITAL DE CLÍNICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Proc. Nº:

Serviço: Nome da Unidade solicitante

Objeto:

DECLARAÇÃO

Declaro que o objeto a ser licitado, nos termos do Art. 1.º da Lei n.º 10.520/02, trata-se de Bem Comum.

Curitiba,

Gerente da Unidade solicitante

Comissão de Licitação

Proc. N.º:

Serviço: Nome da Unidade solicitante

Objeto:

DECLARAÇÃO

Declaro que:

1. Os preços estimados estão conforme a pesquisa de mercado realizada, bem como a planilha comparativa de preços, anexas as fls. a , para o referido processo.
2. Os cálculos das médias e seus totais, por item e total global do processo estão corretos.

Curitiba,

Gerente da Unidade solicitante

**ANEXO 3 – TRÂMITE DO PROCESSO DE COMPRAS
SUGESTÃO 62/2008**

Situa	Descrição do fluxo	Envio	Destino	Usuário que fez	Data do	Hora do
	01-Destino Inicial	19/5/2008	Unidade de Abastecimento do HC	JOEL VALDUGA	19/5/2008	09:31:51
	02-Tramitacao do Processo	29/5/2008	Diretoria Administrativa do HC	MANOEL ALVES	29/5/2008	16:22:38
	02-Tramitacao do Processo	3/6/2008	Direção Geral do HC	MANOEL ALVES	3/6/2008	16:48:51
	02-Tramitacao do Processo	5/6/2008	Unidade de Abastecimento do HC	JOEL VALDUGA	5/6/2008	07:33:02
	02-Tramitacao do Processo	5/6/2008	Comissão de Licitação do HC	MANOEL ALVES	5/6/2008	14:25:03
	02-Tramitacao do Processo	18/6/2008	Gabinete da Direção Geral do HC	Edmar Almeida de	18/6/2008	13:06:05
	02-Tramitacao do Processo	18/6/2008	Direção Geral do HC	SOLANGE MARIA DA	18/6/2008	14:23:49
	02-Tramitacao do Processo	19/6/2008	Procuradoria Federal na Universidade	SOLANGE MARIA DA	19/6/2008	14:05:13
	02-Tramitacao do Processo	20/6/2008	Procuradoria Federal na Universidade	RITA DE CACIA DE	20/6/2008	07:43:35
	02-Tramitacao do Processo	23/6/2008	Direção Geral do HC	RITA DE CACIA DE	23/6/2008	14:50:07
	02-Tramitacao do Processo	24/6/2008	Diretoria Administrativa do HC	JOEL VALDUGA	24/6/2008	09:38:52
	02-Tramitacao do Processo	25/6/2008	Comissão de Licitação do HC	JOEL VALDUGA	25/6/2008	10:01:17
	02-Tramitacao do Processo	27/6/2008	Unidade de Abastecimento do HC	Edmar Almeida de	27/6/2008	15:39:41
	02-Tramitacao do Processo	1/7/2008	Diretoria Administrativa do HC	MANOEL ALVES	1/7/2008	14:18:14
	02-Tramitacao do Processo	2/7/2008	Direção Geral do HC	MANOEL ALVES	2/7/2008	14:45:37
	02-Tramitacao do Processo	3/7/2008	Unidade de Abastecimento do HC	JOEL VALDUGA	3/7/2008	09:04:39
	02-Tramitacao do Processo	4/7/2008	Comissão de Licitação do HC	JOEL VALDUGA	4/7/2008	07:50:54
	02-Tramitacao do Processo	11/7/2008	Diretoria Administrativa do HC	Edmar Almeida de	11/7/2008	10:10:27
	02-Tramitacao do Processo	11/7/2008	Direção Geral do HC	MANOEL ALVES	11/7/2008	14:31:53
	02-Tramitacao do Processo	14/7/2008	Procuradoria Federal na Universidade	SOLANGE MARIA DA	14/7/2008	09:52:28
	02-Tramitacao do Processo	14/7/2008	Procuradoria Federal na Universidade	RITA DE CACIA DE	14/7/2008	13:29:53
	02-Tramitacao do Processo	21/7/2008	Direção Geral do HC	RITA DE CACIA DE	21/7/2008	16:46:39
	02-Tramitacao do Processo	22/7/2008	Diretoria Administrativa do HC	JOEL VALDUGA	22/7/2008	10:49:18
	02-Tramitacao do Processo	24/7/2008	Comissão de Licitação do HC	MANOEL ALVES	24/7/2008	10:23:54
	02-Tramitacao do Processo	25/7/2008	Serviço de Compras do HC	Edmar Almeida de	25/7/2008	12:17:30
	02-Tramitacao do Processo	30/7/2008	Comissão de Licitação do HC	MARILIS DE	30/7/2008	08:50:05
	02-Tramitacao do Processo	29/8/2008	Unidade de Abastecimento do HC	MARIA ISABEL	29/8/2008	09:07:35

Pregão 95/2008

Processo 020473/2008-11

ANEXO 4 – RELATÓRIO DE PREGÕES VIGENTES

RELATÓRIO PROCESSOS - 2008

RP	PREGÃO	Nº PROCESSO	VIGÊNCIA
48/07	96/2007	028882/2007-84	11/11/2008
49/07	100/2007	030012/2007-75	6/11/2008
61/2007	136/2007	038959/2007-24	28/2/2009
62/2007	139/2007	040717/2007-09	3/4/2009
004/2008	005/2008	047108/2007-72	29/4/2009
007/2008	012/2008	047673/2007-30	15/6/2009
008/2008	15/2008	047110/2007-41	18/6/2009
009/2008	22/2008	047231/2007-93	16/6/2009
31/2008	67/2008	05281/2008-84	25/5/2009
32/2008	69/2008	09982/2008-92	27/7/2009
35/2008	81/2008	014494/2008-05	21/9/2009
41/2008	95/2008	020473/2008-11	9/10/2009
65/2008	121/2008	029364/2008-69	em andamento
69/2008	129/2008	034342/2008-11	em andamento
77/2008	167/2008	040503/2008-13	em andamento